



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

PAULO ERNANI MIRANDA ORTEGAL
Secretário Municipal de Governo

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente de Imprensa Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2101, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

Concede Progressão Horizontal aos servidores que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 16 e 17, da Lei nº 9.354, de 08 de novembro de 2013, bem como o contido no Processo nº 8.482.362-7/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida Progressão Horizontal aos servidores do Plano de Carreira e Vencimentos da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, relacionados no Anexo Único que a este acompanha, para as **Referências** dos cargos que ocupam e a partir das datas especificadas, permanecendo inalterado o **Nível** em que se posicionam.

Art. 2º Ficam retificados os Decretos nº 1564, de 27 de junho de 2018, nº 1777, de 29 de agosto de 2018 e nº 1903, de 09 de agosto de 2019, conforme especificado no Anexo Único que a este acompanha.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de dezembro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO AO DECRETO Nº 2101 /2020

CARGO: GUARDA CIVIL METROPOLITANO										
Nº	MATRÍCULA	CT	NOME	REF	A PARTIR DE	REF	A PARTIR DE	REF	A PARTIR DE	PROCESSO
1	793345	1	ACACIO PEREIRA DIAS	E	01/06/2020	—	—	—	—	—
2	923265	1	ADALTO JOSE DAMACENO	D	01/06/2020	—	—	—	—	—
3	802042	1	ADEILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	E	01/06/2020	—	—	—	—	—
4	787744	1	ADEMILSON FERREIRA DE ALCANTARA	E	01/06/2020	—	—	—	—	—
5	799882	1	ADENILTO DE ASSIS BARBOSA DE OLIVEIRA	E	01/06/2020	—	—	—	—	—
6	797928	1	ADENIR FERREIRA DE REZENDE	E	01/06/2020	—	—	—	—	—
7	793663	1	ADENISIA EVANGELISTA DA LINHA	E	01/06/2020	—	—	—	—	—
8	921408	1	ADESSANDRO OLIVEIRA DE SA	E	30/06/2020	—	—	—	—	—
9	924504	1	ADEVAIR FRANCISCO RODRIGUES	E	16/07/2020	—	—	—	—	—
10	791849	1	ADILSON DE SOUZA	E	01/06/2020	—	—	—	—	—
11	251046	1	ADILSON GUIMARAES DA SILVA	H	01/06/2020	—	—	—	—	—
12	930610	1	ADILSON JOSE RIBEIRO	E	04/09/2020	—	—	—	—	—
13	882577	1	ADILSON PEREIRA TAVARES	E	01/06/2020	—	—	—	—	—
14	929115	1	ADILSON ROSA CORREIA	E	28/08/2020	—	—	—	—	—
15	789208	1	ADOLFO BATISTA FILHO	E	01/06/2020	—	—	—	—	—
16	793035	1	ADOLFO LINDEMBERG ALMEIDA	E	01/06/2020	—	—	—	—	—
17	796573	1	ADRIANA ARAUJO CARNEIRO	E	01/06/2020	—	—	—	—	—
18	797600	1	ADRIANA PAES MOURA	E	01/06/2020	—	—	—	—	—
19	921157	1	ADRIANO ALVES LOURES	E	01/07/2020	—	—	—	—	—
20	921769	1	ADRIANO CORREA DE PAIVA RAMOS	E	02/07/2020	—	—	—	—	—



PREFEITURA DE GOIÂNIA

21	921386	1	ADRIANO ROBERTO OLIVEIRA	E	01/07/2020	_	_	_	_	_
22	921254	1	ADRIANO ROSA DE OLIVEIRA	E	01/07/2020	_	_	_	_	_
23	919810	1	ADRIANO ROSA PESSOA	E	20/06/2020	_	_	_	_	_
24	923389	1	ADRIANO SOUSA CUNHA	E	10/07/2020	_	_	_	_	_
25	921904	1	ADVANDES ALVES DOS SANTOS	E	03/07/2020	_	_	_	_	_
26	790257	1	AFRANIO JERONIMO PIRES	E	01/08/2020	_	_	_	_	_
27	798622	1	AGNALDO BRAGA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
28	924253	1	AGNOSDEY TIAGO DA SILVA	E	21/07/2020	_	_	_	_	_
29	775126	2	AGUIMAR FRANCISCO DE ANDRADE	E	24/06/2020	_	_	_	_	_
30	790320	1	AILTON OLIVEIRA PANIAGO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
31	803421	1	AIRTON FERREIRA DE SOUZA	D	01/06/2020	_	_	_	_	_
32	802433	1	AKHNATON ALEXANDRE VITORINO DE PADUA	C	01/06/2020	_	_	_	_	_
33	798150	1	ALAIN OTTONE DA SILVA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
34	923451	1	ALAOR ALVES DA SILVA JUNIOR	E	09/07/2020	_	_	_	_	_
35	924466	1	ALAOR DE ABREU GOMES JUNIOR	E	17/07/2020	_	_	_	_	_
36	799696	1	ALBANUS FRAUZINO DIAS	D	01/06/2020	_	_	_	_	_
37	800104	1	ALCIONE VENANCIO FERREIRA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
38	790532	1	ALDEMI PESSOA CORREIA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
39	787167	1	ALDO GUILHERME BATISTA ARANTES	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
40	590894	2	ALECTON PEREIRA DA SILVA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
41	923567	1	ALEKSANDER ALVES ARAGAO	C	16/09/2017	D	16/09/2020	_	_	79888516
42	919365	1	ALENCAR DO AMARAL DIAS	E	19/06/2020	_	_	_	_	_
43	800392	1	ALESSANDRA PEREIRA SANTOS DE MORAES	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
44	790583	1	ALESSANDRO BARBOSA DA SILVA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
45	791288	1	ALESSANDRO BELEM DOS SANTOS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
46	795143	1	ALESSANDRO NUNES VIANA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
47	787639	1	ALESSANDRO PEREIRA SAMPAIO PERIN	D	01/06/2017	E	01/06/2020	_	_	46029101



PREFEITURA DE GOIÂNIA

48	195324	2	ALESSANDRO VICENTE LOURENCO	E	08/06/2020	_	_	_	_	_
49	789097	1	ALEX ANTONIO ALVES	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
50	786780	1	ALEX FERREIRA CARDOSO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
51	587109	3	ALEX LAGAMBA DE BARROS	E	23/07/2020	_	_	_	_	_
52	918784	1	ALEX MACIEL ALVES DE SOUSA	E	09/06/2020	_	_	_	_	_
53	799041	1	ALEX PEREIRA DOS SANTOS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
54	803642	1	ALEXANDRE DIAS COSTA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
55	607274	2	ALEXANDRE EDMUNDO DA SILVA	E	09/07/2020	_	_	_	_	_
56	556599	3	ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
57	787795	1	ALEXANDRO GOMES DA SILVA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
58	923370	1	ALEXANDRO GOMES RAMOS	E	19/07/2020	_	_	_	_	_
59	249505	1	ALEXANDRO JERONIMO DE OLIVEIRA MENDONÇA	I	01/06/2020	_	_	_	_	_
60	788635	1	ALEXANDRO MACHADO GROTA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
61	792845	1	ALISSON JOSE DOS SANTOS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
62	245518	1	ALTAMIRO SOUZA BARBOSA	I	01/06/2020	_	_	_	_	_
63	691674	2	AMADO BATISTA ALVES DE LIMA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
64	928240	1	AMARILDO CARDOSO DA SILVA	E	20/08/2020	_	_	_	_	_
65	791423	1	AMARILDO CRESCENCIO DE SOUZA	D	01/06/2020	_	_	_	_	_
66	793752	1	AMBROSIO VIEIRA DA SILVA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
67	794333	1	ANA APARECIDA DE JESUS DA CUNHA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
68	792705	1	ANA PAULA VALENTE GUIMARAES	E	08/06/2020	_	_	_	_	_
69	698148	3	ANDERSON BOSON	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
70	798584	1	ANDERSON DIVINO LOPES MARTINS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
71	799424	1	ANDERSON FARIAS DE AGUIAR	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
72	800201	1	ANDERSON GOMES PEDRO PUPIM	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
73	789364	1	ANDERSON LUIZ DO NASCIMENTO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
74	793744	1	ANDERSON MARCOS DE SOUSA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_



PREFEITURA DE GOIÂNIA

75	918776	1	ANDERSON MARTINS DE OLIVEIRA	E	13/06/2020	_	_	_	_	_
76	920436	1	ANDERSON PRADO DE CASTRO	E	25/06/2020	_	_	_	_	_
77	245356	1	ANDRE FELICIANO GARCIA	I	01/06/2020	_	_	_	_	_
78	920053	1	ANDRE LUIS MIER FLAVIO	E	24/06/2020	_	_	_	_	_
79	803308	1	ANDRE LUIZ ALMEIDA MONTEIRO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
80	197220	2	ANDRE LUIZ CARDOSO DO AMARAL	I	01/06/2020	_	_	_	_	_
81	923435	1	ANDRE LUIZ COSTA ASSI	E	10/07/2020	_	_	_	_	_
82	798371	1	ANDRE LUIZ DOS SANTOS VERISSIMO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
83	794449	1	ANDRE LUIZ GONCALVES DE OLIVEIRA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
84	795097	1	ANDRE LUIZ ROCHA DE MORAIS	D	01/06/2020	_	_	_	_	_
85	597945	2	ANDREI LUCAS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
86	795321	1	ANDREIA ROCHA DOS SANTOS	D	05/06/2020	_	_	_	_	_
87	928534	1	ANDREONE RODRIGUES GONCALVES	E	25/08/2020	_	_	_	_	_
88	794074	1	ANGELO FILHO PEREIRA CARVALHO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
89	801933	1	ANGENOR DA CONCEICAO XAVIER COSTA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
90	806676	1	ANIBAL RODRIGUES SILVA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
91	926353	1	ANILTON DONIZETE DE ALMEIDA	E	04/08/2020	_	_	_	_	_
92	251658	1	ANTONIO ADRIEL JOSE DE FREITAS	I	01/06/2020	_	_	_	_	_
93	918113	1	ANTONIO ALBERTO SILVA BARROS	E	16/06/2020	_	_	_	_	_
94	679305	2	ANTONIO ALVES BEZERRA NETO	D	01/06/2020	_	_	_	_	_
95	788503	1	ANTONIO DIVINO LUZ DOS SANTOS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
96	799734	1	ANTONIO FABIO DE SIQUEIRA FRANCO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
97	788619	1	ANTONIO FERNANDES MOTA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
98	253944	1	ANTONIO FRANCISCO DA PAZ DE SOUZA	I	01/06/2020	_	_	_	_	_
99	920720	1	ANTONIO JOSE BEZERRA	E	26/06/2020	_	_	_	_	_
100	770388	2	ANTONIO JOSE DE SOUZA LIMA QUINTANILHA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
101	795186	1	ANTONIO MACIEL LESSA	E	06/06/2020	_	_	_	_	_



PREFEITURA DE GOIÂNIA

102	786861	1	ANTONIO MARCOS BARBOSA NOGUEIRA	D	01/06/2020	_	_	_	_	_
103	865818	1	ANTONIO MARLEUDO DA SILVA	D	01/07/2020	_	_	_	_	_
104	488097	2	ANTONIO PEIXOTO DE ALENCAR	E	01/08/2020	_	_	_	_	_
105	201367	2	ANTONIO RICARDO CIPRIANO SILVA	I	01/06/2020	_	_	_	_	_
106	795968	1	ANTONIO SILVANO MATHEUS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
107	793400	1	AQUILINO JUNIOR MARQUES VIEIRA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
108	573205	2	ARGEMIRO FRANCISCO CARNEIRO NETO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
109	843482	2	ARILSON JOSE DE ALVARENGA	E	16/06/2020	_	_	_	_	_
110	922617	1	ARISTON RIBEIRO BARROS	E	07/07/2020	_	_	_	_	_
111	788716	1	ARISTOTELES QUEIROZ MACEDO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
112	803820	1	ARISTOTELES ROCHA BRITO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
113	777412	2	ARIVALDO JOSE PIRES JUNIOR	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
114	806021	1	AROLDO SILVEIRA DE ESCOBAR	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
115	799181	1	ARTHUR AURELIO MEDEIROS BARBOSA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
116	787515	1	ATANAEL RODRIGUES DE SOUZA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
117	929506	1	ATENEU VOGADO VIEIRA FILHO	D	29/08/2020	_	_	_	_	_
118	799068	1	ATILA NELSON ALVES PEREIRA NETO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
119	788520	1	AUDI LIMA E SILVA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
120	798878	1	AURINOEL SILVA GONCALVES	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
121	923583	1	AVELIMAR ALVES PEREIRA	E	15/07/2020	_	_	_	_	_
122	925357	1	AVINALDO JOBES DE SOUSA E SILVA	E	29/07/2020	_	_	_	_	_
123	788864	1	AZEL PEIXOTO RIBEIRO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
124	797588	1	BEATRIZ LINS GOMES HENRIQUE	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
125	799637	1	BENEDITO JOSE ROSA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
126	828556	1	BERLIELTON PIRES COSTA	E	16/07/2020	_	_	_	_	_
127	804460	1	BRENO RAMOS MARTINS PACHECO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
128	799777	1	BRUNO ALVES JOAQUIM	E	01/06/2020	_	_	_	_	_



PREFEITURA DE GOIÂNIA

129	922072	1	BRUNO BEZERRA SANTANA	E	03/07/2020	_	_	_	_	_
130	787256	1	BRUNO MAIA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
131	788309	1	BRUNO NONATO DE OLIVEIRA	D	01/06/2020	_	_	_	_	_
132	788260	1	BRUNO RAMOS PACHECO DE QUEROZ	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
133	797359	1	BRUNO VIEIRA MENDES	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
134	929662	1	CAIO AUGUSTO NUNES DE LIMA E SOUZA	E	01/09/2020	_	_	_	_	_
135	787205	1	CALEBRIO DIAS DE MORAES	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
136	927759	1	CALIXTO JUNIO MOREIRA DO NASCIMENTO	E	18/08/2020	_	_	_	_	_
137	792829	1	CARLISTON MACEIO LEITE MORAES	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
138	789771	1	CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
139	796433	1	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
140	921793	1	CARLOS ALBERTO GOMES DE ARAUJO	E	02/07/2020	_	_	_	_	_
141	794988	1	CARLOS ALEXANDRE SILVA RESENDE	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
142	801682	1	CARLOS ALVES DE MACEDO	E	09/09/2020	_	_	_	_	_
143	797910	1	CARLOS AUGUSTO ACALITANO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
144	367176	3	CARLOS CESAR BALDOINO DA SILVA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
145	797162	1	CARLOS DA SILVA TEIXEIRA	E	16/06/2020	_	_	_	_	_
146	805890	1	CARLOS EDUARDO ALVES RIBEIRO	D	01/06/2020	_	_	_	_	_
147	791555	1	CARLOS EDUARDO FARIAS SILVA DORNELA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
148	777447	2	CARLOS HENRIQUE ALVES DE JESUS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
149	924229	1	CARLOS HENRIQUE DIAS RODRIGUES	E	21/09/2020	_	_	_	_	_
150	1081217	1	CARLOS HUMBERTO MARTINS BARROS	D	01/06/2020	_	_	_	_	_
151	793566	1	CARLOS NUNES DE SOUZA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
152	855570	3	CARLOS WILLIAN DE SOUSA MARTINS	E	20/06/2020	_	_	_	_	_
153	791148	1	CARMECINO DA SILVA LIMA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
154	789372	1	CASSIO FALCHI HONORATO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
155	921300	1	CASSIO MAGNUN MARANHÃO	E	30/06/2020	_	_	_	_	_



PREFEITURA DE GOIÂNIA

156	799971	1	CASSIO MUNIZ SILVA NOVAIS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
157	660124	2	CELES ANTONIO BARBOSA DE ALCANTARA	E	16/08/2020	_	_	_	_	_
158	786292	1	CELIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA E SOUZA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
159	796514	1	CELIA CRISTINA FERREIRA DA LUZ	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
160	798312	1	CELIO ALVES DOS SANTOS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
161	919578	1	CELSO RICARDO SILVA DE OLIVEIRA	E	23/06/2020	_	_	_	_	_
162	925160	1	CESAR CARDOSO DE CASTRO	E	28/08/2020	_	_	_	_	_
163	562297	3	CESAR MACIEL BAGAGEIRO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
164	245267	1	CHARLES GLAUBER PERES AGE	I	01/06/2020	_	_	_	_	_
165	799530	1	CHARLEY FERREIRA MOREIRA	E	15/08/2020	_	_	_	_	_
166	244163	1	CHERLESTON VEIGA GLERIA	I	01/06/2020	_	_	_	_	_
167	921858	1	CHRISTOFER CABRAL DE SOUZA	E	02/07/2020	_	_	_	_	_
168	786799	1	CICERO EDSON VIEIRA BRANQUINHO	E	01/07/2020	_	_	_	_	_
169	924385	1	CIDICLEY SANTANA	E	18/07/2020	_	_	_	_	_
170	789348	1	CIRO DA SILVA FILHO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
171	790575	1	CLAUBER SIMEY BARBOSA ALCANTARA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
172	787663	1	CLAUDIANO CARDOSO ARANTES	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
173	801623	1	CLAUDINO DE ALMEIDA MOURA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
174	797570	1	CLAUDIO ABREU CIRINEU	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
175	790761	1	CLAUDIO ANTONIO COSTA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
176	803359	1	CLAUDIO APARECIDO GOMES BRAGA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
177	923214	1	CLAUDIO DA SILVA	E	11/07/2020	_	_	_	_	_
178	919373	1	CLAUDIO EMILIO NUNES PEREIRA NONATO	E	19/06/2020	_	_	_	_	_
179	791466	1	CLAUDIO LUIZ DE DEUS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
180	925187	1	CLAUDIO MESSIAS TEODORO	E	28/07/2020	_	_	_	_	_
181	799432	1	CLAUDIO PEREIRA ALVINO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
182	244171	1	CLAUDIO PEREIRA DE CARVALHO	I	01/06/2020	_	_	_	_	_



PREFEITURA DE GOIÂNIA

183	924270	1	CLAUDIOMAR ROSA RIBEIRO	E	21/07/2020	_	_	_	_	_
184	793655	1	CLAYTON DOS SANTOS FERREIRA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
185	920096	1	CLEBER JOSE GONCALVES	E	24/06/2020	_	_	_	_	_
186	798819	1	CLEBER RAFAEL DE OLIVEIRA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
187	806315	1	CLEDSON MARTINS GUIMARAES	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
188	800287	1	CLEIBSON GONCALVES DO REGO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
189	794376	1	CLEIDE MARIA DA SILVA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
190	797731	1	CLEINY JOSE FERREIRA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
191	245151	1	CLEITON BORGES	I	01/06/2020	_	_	_	_	_
192	918911	1	CLEOMAR ALVES DA COSTA	E	17/06/2020	_	_	_	_	_
193	793795	1	CLEOMAR PEREIRA DE ARAUJO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
194	794309	1	CLEUBER JOSE DE SANTANA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
195	790176	1	CLEUDSON SANTOS DE QUEIROZ	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
196	800163	1	CLEURI MARTINS DE FARIA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
197	797723	1	CLEVIS MARCIO GOMES MENDES	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
198	483443	4	CLEYTON MARTINS LOPES	D	01/06/2020	_	_	_	_	_
199	922528	1	CLEYTON VIEIRA LEITE	E	07/07/2020	_	_	_	_	_
200	741124	2	CLEZIO ROSA MARIANO DA SILVA	E	21/06/2020	_	_	_	_	_
201	925594	1	CLIDENOR CARVALHO DE ARAUJO	E	31/07/2020	_	_	_	_	_
202	923524	1	COLEMAR SANTANA VELOSO	E	09/07/2020	_	_	_	_	_
203	919896	1	COLIBANIO BORGES GUIMARAES	E	20/06/2020	_	_	_	_	_
204	296805	3	CORNELIO DE LIMA NUNES	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
205	920088	1	CRISTIANO ANTONIO DE MOURA	E	24/06/2020	_	_	_	_	_
206	918032	1	CRISTIANO BISPO ALVES	E	12/06/2020	_	_	_	_	_
207	799610	1	CRISTIANO BRUMMEL TAQUARY DA SILVA	E	01/08/2020	_	_	_	_	_
208	919594	1	CRISTIANO PEREIRA MACIEL	E	23/06/2020	_	_	_	_	_
209	787582	1	CRISTIANO TRINDADE FONSECA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_



PREFEITURA DE GOIÂNIA

210	786993	1	CRISTIENE JANUARIA RODRIGUES	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
211	594350	2	CRISTINA RODRIGUES BARBOSA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
212	786101	1	CRISTOFER MILHOMENS SANTOS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
213	787698	1	CYNTHIA SILVA BRAZIL	E	09/06/2020	_	_	_	_	_
214	785903	1	DAIANE MENDES PEREIRA DE MELO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
215	595322	2	DAILY DAMAS PEREIRA ARANTES	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
216	921726	1	DANIEL ANTONIO DA SILVA	E	02/07/2020	_	_	_	_	_
217	243060	1	DANIEL BARBOSA DE MORAIS	I	01/06/2020	_	_	_	_	_
218	248819	1	DANIEL BATISTA DA SILVA	I	01/06/2020	_	_	_	_	_
219	803294	1	DANIEL FERNANDO DE OLIVEIRA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
220	923273	1	DANIEL MARTINIANO GOMES	E	11/07/2020	_	_	_	_	_
221	921181	1	DANIEL RODRIGUES BRITO	E	01/07/2020	_	_	_	_	_
222	791407	1	DANIEL SOUZA LINO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
223	833177	2	DANIEL VIEIRA DA SILVA	E	30/06/2020	_	_	_	_	_
224	789224	1	DANILO ARANHA SOARES	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
225	801801	1	DANILO CESAR FONSECA GOMES	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
226	924474	1	DANILO DIAS GOMES	D	16/07/2020	_	_	_	_	_
227	923427	1	DANILO FRANCO GONZATTO	E	10/07/2020	_	_	_	_	_
228	925179	1	DANILO FRANKLIN DE JESUS	E	28/07/2020	_	_	_	_	_
229	919853	1	DANILO MELO GALEIGO	E	20/06/2020	_	_	_	_	_
230	801658	1	DANNIELLA FERNANDES DOS SANTOS	E	01/08/2020	_	_	_	_	_
231	924431	1	DARIO MATOS DE MORAES FILHO	E	17/07/2020	_	_	_	_	_
232	794147	1	DAVI PIRES BATISTA	D	01/06/2020	_	_	_	_	_
233	924571	1	DAVISON SANTOS DE OLIVEIRA	E	24/07/2020	_	_	_	_	_
234	806072	1	DAYSE DANIELA SANTOS DANTAS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
235	803561	1	DEBORA CHRISTINA ALVES BRANDAO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
236	800678	1	DEISY RIBEIRO NUNES CAMPOS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_



PREFEITURA DE GOIÂNIA

237	802395	1	DEIVID GOMES	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
238	919039	1	DELCIDIO VILELA GODOY FILHO	E	18/06/2020	_	_	_	_	_
239	921734	1	DELCIO LIMA DE BORBA	E	11/07/2020	_	_	_	_	_
240	797391	1	DELMO MACHADO DE LIMA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
241	795780	1	DEMETRIO FERNANDES PINTO DA SILVA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
242	806595	1	DENER ROCHA DA CONCEICAO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
243	803502	1	DENILSON ALVES DE MOURA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
244	922668	1	DEOCLECIO FERREIRA SILVA	E	07/07/2020	_	_	_	_	_
245	247294	1	DESIMAR PEREIRA ROCHA BARRETO	I	01/06/2020	_	_	_	_	_
246	797782	1	DEUSDETE BARBOSA DA SILVA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
247	920274	1	DEUSIVAL BATISTA GAMA	E	25/06/2020	_	_	_	_	_
248	243370	1	DEVANIR VITORIANO DOS SANTOS	I	01/06/2020	_	_	_	_	_
249	798126	1	DIANA DA SILVA TEIXEIRA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
250	788970	1	DIEGO CARNEIRO CAMPOS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
251	794007	1	DIEGO PEREIRA GODOI	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
252	797839	1	DIENES CORREIA DOS SANTOS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
253	792020	1	DIOGENES FABIO COUTINHO COSTA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
254	922153	1	DIOGENES MORAIS COELHO	E	03/07/2020	_	_	_	_	_
255	925152	1	DIOGO FERREIRA MESQUITA	E	28/07/2020	_	_	_	_	_
256	795380	1	DIOGO SEVERIANO SANTANA FERREIRA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
257	790729	1	DIOGO TRISTAO CIRQUEIRA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
258	742112	2	DIOMAR MARQUES DE ALMEIDA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
259	786616	1	DIRLLEY LEONARDO SILVA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
260	243400	1	DIVAIR NOGUEIRA DAVID	H	01/06/2020	_	_	_	_	_
261	458856	2	DIVINO ARAUJO DA SILVA	E	01/07/2020	_	_	_	_	_
262	786284	1	DIVINO CESAR FRAGA	E	09/09/2020	_	_	_	_	_
263	797618	1	DIVINO FREIRE ALVES	E	01/06/2020	_	_	_	_	_



PREFEITURA DE GOIÂNIA

264	245100	1	DIVINO NUNES DE OLIVEIRA	I	01/06/2020	_	_	_	_	_
265	833231	1	DOMINGOS ALVES FERREIRA FILHO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
266	790346	1	DOMINGOS COELHO BARROS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
267	788708	1	DOMINGOS DA SILVA ROCHA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
268	924261	1	DOMINGOS JAIR DE OLIVEIRA	D	21/07/2020	_	_	_	_	79926493
269	843091	2	DOMINGOS LUCIANO BARBOSA DA SILVA	D	01/06/2020	_	_	_	_	_
270	762920	2	DURVAL PACHECO DA ROCHA JUNIOR	E	29/08/2020	_	_	_	_	_
271	920142	1	EBIO CLESER BORGES	E	24/06/2020	_	_	_	_	_
272	800627	1	ED MORGAN SOARES DE FARIAS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
273	803995	1	EDENILSON BORGES MAGALHAES	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
274	793647	1	EDER DA PAIXAO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
275	921351	1	EDER FERNANDES DA SILVA	E	30/06/2020	_	_	_	_	_
276	599077	3	EDER GANDI MARTINS	E	06/06/2020	_	_	_	_	_
277	799823	1	EDER SALUSTIANO DA SILVA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
278	793698	1	EDEVANIA FERREIRA DA SILVA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
279	787230	1	EDI CARLOS DE SOUZA CAMARGO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
280	243116	1	EDILSON BEZERRA DA SILVA	I	01/06/2020	_	_	_	_	_
281	922676	1	EDILSON CESAR DE JESUS	E	07/07/2020	_	_	_	_	_
282	921106	1	EDILSON MUNIZ DE CARVALHO	E	01/07/2020	_	_	_	_	_
283	800490	1	EDIMAR BARBOSA SILVA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
284	794970	1	EDIMAR GOMES DA ROCHA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
285	795798	1	EDIMARIO GOMES DE SOUZA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
286	928313	1	EDIMUNDO GONCALVES LIMA	E	20/08/2020	_	_	_	_	_
287	797537	1	EDIVALDO PEREIRA DE SOUSA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
288	605190	2	EDJANE MARTINS DE SIQUEIRA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
289	805130	1	EDMARIO NUNES ALECRIM JUNIOR	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
290	794180	1	EDMILSON GOMES DE SOUZA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_



PREFEITURA DE GOIÂNIA

291	724408	2	EDNA APARECIDA MARTINS MORAES	E	24/07/2020	_	_	_	_	_
292	651443	1	EDNEI MORAIS RIBEIRO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
293	927732	1	EDNILSON PEDRO ALVES	E	18/08/2020	_	_	_	_	_
294	794139	1	EDNIR CAMPOS DUARTE	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
295	789879	1	EDSON AUGUSTO CHAVES FILHO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
296	377023	2	EDSON FERREIRA DE BRITO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
297	921246	1	EDSON FRANCISCO DOURADO	E	01/07/2020	_	_	_	_	_
298	794295	1	EDSON HALLEY SILVA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
299	790141	1	EDUARDO AMARO DE SOUZA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
300	799203	1	EDUARDO BATISTA DUTRA	E	01/07/2020	_	_	_	_	_
301	801771	1	EDUARDO BORGES VIEIRA	C	01/06/2020	_	_	_	_	_
302	925420	1	EDUARDO MAGALHAES RIBEIRO	E	30/07/2020	_	_	_	_	_
303	799165	1	EDUARDO RODRIGUES LIMA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
304	801593	1	EDVALDO ROCHA MIRANDA PEREIRA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
305	804495	1	EGLONCHARLES LESSA DOURADO SANTOS	D	01/06/2020	_	_	_	_	_
306	790907	1	EGMAR OLIVEIRA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
307	793850	1	ELAINE OLEGARIO DOS SANTOS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
308	248860	1	ELBAS JOSE VIEIRA	I	01/06/2020	_	_	_	_	_
309	799076	1	ELCINO RODRIGUES DE JESUS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
310	791270	1	ELCIO SILVA LIMA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
311	786705	1	ELCIVANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
312	919934	1	ELDSO DA SILVA COUTO	E	20/06/2020	_	_	_	_	_
313	798509	1	ELI HEBER ROSA DE OLIVEIRA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
314	786071	1	ELI SOUSA PAIXAO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
315	791075	1	ELIANE DA CONCEICAO DE SALES	E	23/07/2020	_	_	_	_	_
316	790737	1	ELIANE MARIA DA SILVEIRA ROCHA	E	31/07/2020	_	_	_	_	_
317	595080	2	ELIAS DE SOUZA MILHOMEN JUNIOR	E	01/06/2020	_	_	_	_	_



PREFEITURA DE GOIÂNIA

318	791253	1	ELIAS GONCALVES DE OLIVEIRA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
319	924580	1	ELIAS MENDES SOARES	E	24/07/2020	_	_	_	_	_
320	787973	1	ELIAS PALMEIRA DA SILVA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
321	789399	1	ELIAS PEREIRA DA SILVA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
322	919802	1	ELIAS PINTO ALVES	E	20/06/2020	_	_	_	_	_
323	791644	1	ELIEDE MARTINS ROSA	E	20/06/2020	_	_	_	_	_
324	796077	1	ELIEL GOMES CARVALHO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
325	919756	1	ELIMAR DA SILVA	E	20/06/2020	_	_	_	_	_
326	928658	1	ELIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	E	26/08/2020	_	_	_	_	_
327	796476	1	ELISANDRO GONCALVES DA SILVA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
328	803405	1	ELISANGELA MAXIMO FERREIRA DE FREITAS	E	31/07/2020	_	_	_	_	_
329	927813	1	ELISSANDRO FERREIRA DOS SANTOS	E	18/08/2020	_	_	_	_	_
330	796115	1	ELIZANDRO DA SILVA SARAIVA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
331	797685	1	ELIZEU GONCALVES DE SOUZA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
332	789038	1	ELIZEU RODRIGUES BARBOSA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
333	483397	2	ELIZIARIO JOSE DE OLIVEIRA NETO	E	01/09/2020	_	_	_	_	_
334	790079	1	ELLEN CRISTINA BORGES CORDEIRO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
335	798487	1	ELTON LIMA NOGUEIRA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
336	921831	1	ELVIO FLORIANO DOS SANTOS	E	02/07/2020	_	_	_	_	_
337	861235	1	ELVIS NERIS PEREIRA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
338	799548	1	EMANUEL GERALDO BRAZ NEVES	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
339	801852	1	EMERSON ALAN DAMACENA SILVA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
340	919411	1	EMERSON GONCALVES DE ALVARENGA	E	22/06/2020	_	_	_	_	_
341	762555	2	EMERSON PAULO DOS SANTOS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
342	925314	1	EMERSON ROSA DE ALMEIDA	E	29/07/2020	_	_	_	_	_
343	798762	1	EMERSON SERAFIM FRANCA DE SANTANA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
344	789950	1	ENIVALDO PEREIRA PINTO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_



PREFEITURA DE GOIÂNIA

345	790109	1	ERIK ALESSANDRA DA SILVEIRA MORAES	E	06/06/2020	_	_	_	_	_
346	622915	2	ERISANGELA CAETANO DE SOUSA	E	21/06/2020	_	_	_	_	_
347	248576	1	ERNANE BENICIO DE CARVALHO	I	01/06/2020	_	_	_	_	_
348	582620	2	ERON CARLOS ALVES ANDRADE ALMEIDA PIMENTA	E	31/07/2020	_	_	_	_	_
349	654914	2	ERYCA KESS MOREIRA	E	10/06/2020	_	_	_	_	_
350	792861	1	ESTANSLEI PEREIRA DE MENDONCA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
351	794155	1	ETERNO JORDAO RIBEIRO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
352	796522	1	EUCLIDES HENRIQUES DE MELO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
353	927651	1	EUCLIDES MACHADO CAMPOS	E	15/08/2020	_	_	_	_	_
354	789186	1	EUDES QUEIROZ RODRIGUES	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
355	923460	1	EUDES RODRIGUES PEREIRA	E	09/07/2020	_	_	_	_	_
356	244279	1	EURISVALDO MACHADO CARVALHO	I	01/06/2020	_	_	_	_	_
357	924180	1	EUSECIO JESUS OLIVEIRA	E	29/07/2020	_	_	_	_	_
358	921190	1	EVANDRO CARLOS BARBOZA	E	01/07/2020	_	_	_	_	_
359	806560	1	EVANILTON TAVARES ORNELAS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
360	650315	2	EVANIO NEVES DOS SANTOS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
361	517771	3	EVELYN LELITSCEWA DA BELA CRUZ ARANTES	H	01/06/2020	_	_	_	_	_
362	793523	1	EVERALDO BARBOSA DA SILVA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
363	798428	1	EVERALDO RODRIGUES PIMENTEL	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
364	791130	1	EVERTON XAVIER DA ROCHA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
365	793620	1	FABIANA DE JESUS BARROS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
366	957267	1	FABIANO FARNESE RORIZ	D	15/07/2020	_	_	_	_	_
367	793132	1	FABIANO MENDONCA RIBEIRO	E	07/07/2020	_	_	_	_	_
368	919705	1	FABIANO SIQUEIRA CASTRO	E	23/06/2020	_	_	_	_	_
369	921262	1	FABIO ALVES DA SILVA	E	01/07/2020	_	_	_	_	_
370	792780	1	FABIO ALVES DA SILVA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
371	792004	1	FABIO AMARO DE OLIVEIRA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_



PREFEITURA DE GOIÂNIA

372	786128	1	FABIO MILHOMENS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
373	792926	1	FABIO MOURAO DA SILVA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
374	800376	1	FABIO PEREIRA BATISTA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
375	795402	1	FABIO PEREIRA DE FREITAS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
376	920169	1	FABIO VIEIRA DE SOUZA	E	24/06/2020	_	_	_	_	_
377	921700	1	FABRICIO CORREIA DOS SANTOS	E	02/07/2020	_	_	_	_	_
378	920118	1	FABRICIO RICARDO MEDEIROS	E	24/06/2020	_	_	_	_	_
379	790338	1	FARLEY FERREIRA PAZ	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
380	920240	1	FAUSTO AVELAR DOS SANTOS	E	25/06/2020	_	_	_	_	_
381	490253	1	FERNANDO ALVES SANTOS DE OLIVEIRA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
382	921840	1	FERNANDO ALVES DOS SANTOS	E	02/07/2020	_	_	_	_	_
383	923605	1	FERNANDO ANTONIO DA SILVA	D	15/07/2017	E	15/07/2020	_	_	82024867
384	797936	1	FERNANDO ARAUJO PRIMO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
385	918792	1	FERNANDO CANDIDO DE OLIVEIRA	E	17/06/2020	_	_	_	_	_
386	791040	1	FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
387	786608	1	FERNANDO DOS SANTOS SOUZA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
388	883484	1	FERNANDO JORGE DOS SANTOS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
389	795151	1	FERNANDO PEREIRA FLORES	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
390	567884	2	FERNANDO PEREIRA GUIMARAES	E	09/06/2020	_	_	_	_	_
391	801780	1	FERNANDO VIDAO DA SILVA NETO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
392	787264	1	FLAVIA CRISTINA ROMEIRO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
393	786918	1	FLAVIO ALMEIDA CARDOSO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
394	799440	1	FLAVIO FERREIRA COSTA FRANCA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
395	792730	1	FLAVIO LUIZ DE PAIVA	D	01/06/2020	_	_	_	_	_
396	803855	1	FLAVIO PEREIRA GONCALVES	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
397	921009	1	FLORIANO FILHO PEREIRA PINTO	E	30/06/2020	_	_	_	_	_
398	245020	1	FRANCINEIDE MARIA MARCELINO	I	01/06/2020	_	_	_	_	_



PREFEITURA DE GOIÂNIA

399	919632	1	FRANCISCO CRUZ DE MENEZES	E	23/06/2020	_	_	_	_	_
400	245054	1	FRANCISCO DO CARMO VIEIRA	I	01/06/2020	_	_	_	_	_
401	793140	1	FRANCISCO EDCARLOS DE SOUZA	D	01/06/2017	E	01/06/2020	_	_	45922197
402	921327	1	FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA	E	01/07/2020	_	_	_	_	_
403	788538	1	FRANCISCO GEORGE HOLANDA DE FREITAS	E	21/11/2020	_	_	_	_	_
404	790680	1	FRANCISCO GONCALVES TEIXERA FILHO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
405	244902	1	FRANCISCO PEREIRA DE SALES FILHO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
406	801895	1	FRANCIVALDO SANTANA CARMINO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
407	788678	1	FRANKLYN GONCALVES MARINHO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
408	789810	1	FREDSON VILARINHO WOLKWEIS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
409	923591	1	FRIEDRICH MENDES FERREIRA	E	06/08/2020	_	_	_	_	_
410	788988	1	GALENO ARAUJO DE MORAIS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
411	787841	1	GEAN CARLOS DA ROCHA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
412	796450	1	GEANDRO PEREIRA DUARTE	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
413	921360	1	GEANN CARLOS VIEIRA DO NASCIMENTO	E	01/07/2020	_	_	_	_	_
414	790087	1	GEDEONY EDUARDO PEREIRA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
415	799912	1	GENIVAL CARDOSO DOS SANTOS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
416	864382	1	GEOVANE PEREIRA PINTO	E	09/09/2020	_	_	_	_	_
417	802352	1	GEOVANNA ANDREA RAMOS PIMENTEL	E	07/10/2020	_	_	_	_	_
418	918750	1	GERAILDO PEREIRA RAMOS	E	17/06/2020	_	_	_	_	_
419	243280	2	GERALDINO DA SILVA MORAIS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
420	789780	1	GERSON DA SILVA CUNHA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
421	788694	1	GERVASIO MIRANDA FARIA	C	01/06/2014	D	01/06/2017	E	01/06/2020	79993221
422	803340	1	GEVAIR DE PAULA OLIVEIRA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
423	921955	1	GEVERSON JOSE ETERNO DE MELO	E	03/07/2020	_	_	_	_	_
424	806030	1	GIBRAIL DOS SANTOS DIAS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
425	793000	1	GILBAR MOREIRA DOS SANTOS	E	11/08/2020	_	_	_	_	_



PREFEITURA DE GOIÂNIA

426	653292	2	GILBERTO CHARLES SOARES	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
427	791440	1	GILBERTO JOSE DOS REIS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
428	920614	1	GILBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	E	26/06/2020	_	_	_	_	_
429	800643	1	GILDASIO SOUZA MOREIRA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
430	250864	1	GILMAR DOS SANTOS MAGALHAES	I	01/06/2020	_	_	_	_	_
431	243361	1	GILSON RODRIGUES DA SILVA	I	01/06/2020	_	_	_	_	_
432	922200	1	GILVAN VIEIRA DE SOUSA	E	03/07/2020	_	_	_	_	_
433	787183	1	GIOVANNI CINTRA DOS PASSOS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
434	796492	1	GIOVANNI RODRIGUES PIVETA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
435	800171	1	GIUSEPPE GRAZINOLI	D	01/06/2020	_	_	_	_	_
436	790036	1	GIVANILDO GARCIA GONCALVES	E	17/06/2020	_	_	_	_	_
437	798843	1	GLAUBER DA COSTA LUSTOSA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
438	921971	1	GLECIO BENVINDO DE CARVALHO	E	03/07/2020	_	_	_	_	83048867
439	799793	1	GLEIDIVON SOARES MAGALHAES	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
440	920320	1	GLEIDSON DE OLIVEIRA PEREIRA	E	25/06/2020	_	_	_	_	80328826
441	921645	1	GLEISSON COSTA E SILVA	E	02/07/2020	_	_	_	_	_
442	788643	1	GOIANITA SILVA QUINTAO	D	01/06/2017	E	01/07/2020	_	_	_
443	806170	1	GRACIELA SUELY CHAVES E SILVA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
444	797421	1	GREICY RIBEIRO DE ALMEIDA	D	01/06/2020	_	_	_	_	_
445	928674	1	GUILHERME BORGES DOS SANTOS	E	26/08/2020	_	_	_	_	_
446	786314	1	GUIOMAR VALERIANO DA CRUZ JUNIOR	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
447	921572	1	GUSTAVO FREITAS DA SILVA	E	17/07/2020	_	_	_	_	_
448	923630	1	GUSTAVO HENRIQUE DE ALMEIDA	E	15/07/2020	_	_	_	_	_
449	926345	1	GUSTAVO TOLEDO DA SILVA LIMA	D	04/08/2020	_	_	_	_	_
450	793191	1	HADANO SOARES PEREIRA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
451	244112	1	HAMILCAR ANTONIO VIEIRA DA SILVA	I	01/06/2020	_	_	_	_	_
452	796581	1	HAVANILDO PEREIRA TAVARES	E	01/06/2020	_	_	_	_	_



PREFEITURA DE GOIÂNIA

453	507105	3	HEBER GRACIANO DA SILVA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
454	798363	1	HEDERLAN RIBEIRO DA SILVA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
455	797642	1	HELICIO DE CARVALHO FERREIRA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
456	788570	1	HELENO PIRES DA SILVA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
457	498190	2	HELIO FRAZAO DE MORAIS FILHO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
458	926205	1	HELIO MAURO DE JESUS DO CARMO	E	01/08/2020	_	_	_	_	_
459	793493	1	HELIO XAVIER DA SILVA	D	01/06/2020	_	_	_	_	_
460	793760	1	HELMY VINICIO ALENCAR QUEIROZ	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
461	918644	1	HELTON ROSA COUTO	E	17/06/2020	_	_	_	_	_
462	789909	1	HELVECIO DE OLIVEIRA SILVA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
463	520519	3	HERCULES MARTINS DE MELO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
464	797294	1	HERCULIS LEMES PEREIRA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
465	795330	1	HERICA EMILIA FERREIRA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
466	789852	1	HERMOGENES JOSE DOS SANTOS	E	21/06/2020	_	_	_	_	_
467	799815	1	HEVELYN BORGES RIBEIRO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
468	800619	1	HUGBERTO DE ANDRADE BATISTA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
469	797324	1	HUGO FARIAS ALVES SANTANA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
470	791334	1	HUILSON BASTOS MOREIRA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
471	926485	1	HUMBERTO FELIPE DA SILVA	E	05/08/2020	_	_	_	_	_
472	709271	1	IDELMA MARTINS DANIEL	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
473	788945	1	ILDESON DOS SANTOS DE MENDONCA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
474	920630	1	ILDO SILVA	E	26/06/2020	_	_	_	_	_
475	247251	1	ILGON PIRES DE SOUZA	I	01/06/2020	_	_	_	_	_
476	665002	2	INALDO RIBEIRO DA SILVA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
477	798533	1	IONE FERREIRA MARQUES	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
478	572861	2	IRES PEREIRA DA SILVA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
479	799564	1	IRIS BASILIO DA SILVA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_



PREFEITURA DE GOIÂNIA

480	925497	1	IRIS LUIZ CRUVINEL	E	30/07/2020	_	_	_	_	_
481	788104	1	IROMAR RODRIGUES JARDIM	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
482	792608	1	IRON MACHADO DE SOUSA	E	05/06/2020	_	_	_	_	_
483	800317	1	ISAIAS BEIRIGO FILHO	D	01/06/2020	_	_	_	_	_
484	923443	1	ISRAEL CARVALHO	E	10/08/2020	_	_	_	_	_
485	788120	1	ITAMAR MUNIZ DE ARAUJO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
486	919870	1	IVAN MATHEUS DE ALMEIDA	E	20/06/2020	_	_	_	_	_
487	799025	1	IVANEIS FERREIRA DA SILVA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
488	789127	1	IVANILDES PEREIRA DA SILVA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
489	777323	2	JACKSON FERNANDES DOS SANTOS	E	09/07/2020	_	_	_	_	_
490	918008	1	JAILSON RICARDO MARINHO DE ALMEIDA	E	12/06/2020	_	_	_	_	_
491	924130	1	JAILTON SILVA DE CASTRO	E	23/07/2020	_	_	_	_	_
492	245003	1	JAIR MARANHÃO DA COSTA	I	01/06/2020	_	_	_	_	_
493	799378	1	JAIR SOUZA MEIRA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
494	791202	1	JAIRO ALVES DE MELO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
495	787809	1	JAIRO DE OLIVEIRA RAMALHO	D	01/06/2020	_	_	_	_	_
496	755923	2	JAKELINE GUIMARAES BORBA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
497	786942	1	JANCRELTON GERALDO ROCHA DE OLIVEIRA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
498	790923	1	JANDER DA SILVA VIANA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
499	918741	1	JANILSON SALDANHA OLIVEIRA DA SILVA	D	09/06/2017	E	09/06/2020	_	_	80233957
500	920100	1	JANIO FLAVIO BORGES DE SOUSA	E	24/06/2020	_	_	_	_	_
501	923222	1	JANSLIS FERNANDES LIMA	E	08/07/2020	_	_	_	_	_
502	872598	1	JANUARIO ROSA GONCALVES	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
503	788775	1	JAQUELINE BONFIM DOS SANTOS DIAS	E	13/06/2020	_	_	_	_	_
504	799289	1	JARLLA MIRANDA DE SOUZA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
505	921173	1	JEAN CARLOS ALVIM DOS SANTOS	D	01/07/2017	E	01/07/2020	_	_	46102282
506	802409	1	JEAN CARLOS DE OLIVEIRA MENDES	E	01/06/2020	_	_	_	_	_



PREFEITURA DE GOIÂNIA

507	788791	1	JEAN DOS SANTOS DE LIMA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
508	607860	2	JEAN VINICIUS RIBEIRO DE MIRANDA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
509	925322	1	JEFERSON DOS REIS BRAVOS	D	29/07/2020	_	_	_	_	_
510	798355	1	JEFERSON PROCOPIO DA SILVA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
511	250627	1	JEFERSON VANDER BARROS SILVA	H	01/06/2020	_	_	_	_	_
512	861570	1	JEFFERSON MENDES BELO	E	31/07/2020	_	_	_	_	_
513	798851	1	JEFFERSON SILVA ELIZIARIO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
514	602698	1	JEFFERSON WESLEY CARDOSO DE PAIVA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
515	799955	1	JERRE JUNIO DOS REIS	D	01/06/2020	_	_	_	_	_
516	918555	1	JHONATHAN PEDRO DE OLIVEIRA	E	10/06/2020	_	_	_	_	_
517	790850	1	JOAO ALVES HENRIQUE JUNIOR	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
518	788821	1	JOAO BATISTA GOMES	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
519	797219	1	JOAO BATISTA MARINHO DE ASSIS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
520	927740	1	JOAO BOSCO BATISTA SIQUEIRA	E	18/08/2020	_	_	_	_	_
521	595012	2	JOAO BOSCO DE OLIVEIRA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
522	797979	1	JOAO CAITANO DA SILVA JUNIOR	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
523	805912	1	JOAO CARLOS BARBOSA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
524	798690	1	JOAO DE JESUS RIBEIRO FILHO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
525	786136	1	JOAO EDMAR GOMES DE PINA	D	16/06/2017	E	16/06/2020	_	_	45915255
526	800635	1	JOAO INACIO DA SILVA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
527	795356	1	JOAO MACIEL LEAL DA SILVA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
528	788953	1	JOAO MATIAS DE ABREU NETO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
529	922641	1	JOAO PAULO BORGES NETO	E	07/07/2020	_	_	_	_	_
530	850608	2	JOAQUIM GUIMARAES DE SOUSA	E	17/06/2020	_	_	_	_	_
531	798380	1	JOCIMAR LEAL DA SILVA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
532	799939	1	JOEL MACHADO DA SILVA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
533	245330	1	JOEL MACHADO DA SILVA	I	01/06/2020	_	_	_	_	_



PREFEITURA DE GOIÂNIA

534	798606	1	JOEL SANTANA GOMES LIMA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
535	790222	1	JOELMA MENDONCA FERREIRA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
536	924822	1	JOELSON BARROS FIGUEIREDO	E	25/07/2020	_	_	_	_	_
537	793973	1	JOESTOW SILVA DURAES	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
538	794481	1	JOHNATAN CESAR CANDIDO MENDANHA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
539	865460	1	JONADABE LUIZ DOS REIS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
540	245046	1	JONAS GOMES DA SILVA	I	01/06/2020	_	_	_	_	_
541	800414	1	JONATAS AZEVEDO COVAS	E	15/07/2020	_	_	_	_	_
542	928283	1	JONES MEDEIROS DA SILVA	E	20/08/2020	_	_	_	_	_
543	799386	1	JORDAO RODRIGUES CARVALHO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
544	788171	1	JORGE GABRIEL ENOCENCIO DE MATOS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
545	804452	1	JOSE AFONSO FERREIRA FILHO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
546	246077	1	JOSE ALVES DOS SANTOS	H	01/06/2020	_	_	_	_	_
547	790613	1	JOSE ANTONIO DOS REIS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
548	803901	1	JOSE ARCANJO PIRES	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
549	920126	1	JOSE AUGUSTO RODRIGUES DA LUZ	E	24/06/2020	_	_	_	_	_
550	248991	1	JOSE BORGES DA SILVA	H	01/06/2020	_	_	_	_	_
551	927880	1	JOSE CARLOS FERREIRA	D	19/08/2020	_	_	_	_	_
552	213942	3	JOSE CARLOS PINTO	H	27/08/2020	_	_	_	_	_
553	789135	1	JOSE CARLOS RODRIGUES	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
554	806382	1	JOSE CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR	E	16/06/2020	_	_	_	_	_
555	791369	1	JOSE CLAUDINO PERES JUNIOR	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
556	798649	1	JOSE DE ARIMATEIA GUEDES	E	21/06/2020	_	_	_	_	_
557	800040	1	JOSE DENES FERNANDES DA SILVA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
558	803430	1	JOSE EDIMILSON LACERDA DE SOUSA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
559	917990	1	JOSE HENRIQUE PEREIRA	E	16/06/2020	_	_	_	_	_
560	790427	1	JOSE LEAL FERNANDES SIMAO	E	31/07/2020	_	_	_	_	_



PREFEITURA DE GOIÂNIA

561	793019	1	JOSE LUIZ DE SOUZA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
562	831247	1	JOSE LUIZ MEIRA DA SILVA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
563	571865	2	JOSE MILTON FELIX DE MATOS	E	18/06/2020	_	_	_	_	_
564	919888	1	JOSE NICOLAU CHAVES	E	29/06/2020	_	_	_	_	_
565	792896	1	JOSE OSMAILDE DE SOUZA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
566	792691	1	JOSE QUINTINO DA SILVA FILHO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
567	797995	1	JOSE RICARDO BARBOSA DE ARAUJO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
568	247740	1	JOSE ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA	I	01/06/2020	_	_	_	_	_
569	786012	1	JOSE ROBERTO DA SILVA BARROS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
570	867705	1	JOSE RODRIGUES DAS NEVES	E	31/07/2020	_	_	_	_	_
571	918989	1	JOSE ROSA RIBEIRO	E	28/06/2020	_	_	_	_	_
572	788368	1	JOSE SILVINO TEIXEIRA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
573	253480	1	JOSE WILSON DE SOUZA	I	01/06/2020	_	_	_	_	_
574	919420	1	JOSERLEI FARIA DE OLIVEIRA	E	19/06/2020	_	_	_	_	_
575	798274	1	JOSEVALDO MARTINS DOS SANTOS	E	01/07/2020	_	_	_	_	_
576	856843	1	JOSIANE JESUS DA SILVA CARVALHO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
577	808458	1	JOSIAS MAGALHAES DE COIMBRA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
578	245534	1	JOSICATIA DE JESUS PEREIRA LEMES	I	16/06/2020	_	_	_	_	_
579	787094	1	JOSIEL PEREIRA DE AMORIM PIMENTEL	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
580	918814	1	JOSIMARCIO DE JESUS PEREIRA LEMES	E	17/06/2020	_	_	_	_	_
581	790770	1	JOSUE MARINHO DOURADO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
582	803480	1	JOSUEL DE SOUZA FERREIRA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
583	798550	1	JUAREZ DE OLIVEIRA JUNIOR	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
584	922323	1	JUCIMAR FERREIRA DE SOUSA	E	04/07/2020	_	_	_	_	_
585	798657	1	JULIANO ALVES DUARTE	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
586	790753	1	JULIANO DOS SANTOS LUCENA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
587	791083	1	JULIANO ELEUTERIO DA SILVA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_



PREFEITURA DE GOIÂNIA

588	273619	4	JULIANO FABRICIO DE BARROS	I	01/06/2020	_	_	_	_	_
589	786195	1	JULIANO GONCALVES DE MORAIS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
590	919926	1	JULIANO RODRIGUES DA SILVA	D	20/06/2017	E	20/06/2020	_	_	46625862
591	798045	1	JULICE RODRIGUES DA SILVA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
592	790893	1	JULIO CESAR MARTINS	E	11/06/2020	_	_	_	_	_
593	792683	1	JULIO JOSE MARTINS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
594	923362	1	JULIO SIMOES SANTOS	E	11/07/2020	_	_	_	_	_
595	923354	1	JULZAM TAVEIRA DA SILVA	E	11/07/2020	_	_	_	_	_
596	920290	1	JUNIO DE SOUZA BATISTA	E	25/06/2020	_	_	_	_	_
597	790877	1	JUNIO DE SOUZA MORAES	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
598	243388	1	JUNIO EDER SOUSA	H	01/06/2017	I	01/06/2020	_	_	80586639
599	919829	1	JUNIOR AQUINO BOTELHO	E	20/06/2020	_	_	_	_	_
600	339601	4	JUVENIL CANDIDO CARRIJO	E	23/06/2020	_	_	_	_	_
601	805505	1	KARLA PENA LIMA MENEZES	E	23/06/2020	_	_	_	_	_
602	790354	1	KARSON HONORIO DA SILVA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
603	795135	1	KATIANE CAVALCANTE DOURADO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
604	796557	1	KELY LIDIANE VERGILIO VIEIRA DE SOUSA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
605	797430	1	KEMEL SOUSA E SILVA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
606	786241	1	KENEDY BOMFIM DOS SANTOS	D	01/06/2020	_	_	_	_	_
607	794015	1	KENNEDY SANTOS E SILVA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
608	787906	1	KLEANDERSON SEBASTIAO DA SILVA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
609	792756	1	KLEIBE DIAS DE PAULA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
610	787701	1	KLEY ROGERIO DOS SANTOS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
611	799831	1	LARISSA ROSA DOS SANTOS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
612	798193	1	LAURA SANTOS VIEIRA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
613	788449	1	LAURENCE MAGNO NEVES SILVA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
614	245135	1	LAZARO DA SILVA PARREIRAS	I	01/06/2020	_	_	_	_	_



PREFEITURA DE GOIÂNIA

615	919950	1	LEANDRO ALVES RAMALHO CECILIO	E	20/06/2020	_	_	_	_	_
616	922358	1	LEANDRO ATAIDE DA SILVA	E	19/07/2020	_	_	_	_	_
617	921378	1	LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA	E	30/06/2020	_	_	_	_	_
618	797790	1	LEANDRO LEDES DOS SANTOS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
619	794430	1	LEANDRO PEREIRA MARIANO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
620	786080	1	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	C	01/06/2017	D	01/06/2020	_	_	_
621	803286	1	LEANDRO RODRIGUES TELES	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
622	793485	1	LEIDSON MACHADO NETO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
623	791717	1	LEILA NOGUEIRA AMARAL	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
624	804371	1	LEILA PENA DE LIMA	E	14/06/2020	_	_	_	_	_
625	800600	1	LELIO LUIZ ARANTES	E	03/07/2020	_	_	_	_	_
626	742350	2	LENITO MARCIANO DA SILVA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
627	803316	1	LEOMAR NUNES BRANDAO	E	15/06/2020	_	_	_	_	_
628	790605	1	LEONARDO AGUIAR BUCAR	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
629	921114	1	LEONARDO ALMEIDA ROSA	E	01/07/2020	_	_	_	_	_
630	795259	1	LEONARDO CAMILO DE ALMEIDA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
631	790494	1	LEONARDO FREITAS DE ARAUJO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
632	923311	1	LEONARDO HENRIQUE DA ROCHA PANZA	E	11/07/2020	_	_	_	_	_
633	804428	1	LEONARDO HIGINO MACHADO COSTA	C	01/06/2020	_	_	_	_	_
634	245291	1	LEONARDO MENDONCA	I	01/06/2020	_	_	_	_	_
635	429147	2	LEONARDO MORO DE MATOS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
636	797863	1	LEONARDO RODRIGUES BRITO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
637	736848	2	LEONDERSON DIVINO DA SILVA MENDES	E	03/07/2020	_	_	_	_	_
638	788473	1	LINCOLN MORAIS DE FARIA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
639	250449	1	LINDEMBERG FERREIRA DA SILVA	I	01/06/2020	_	_	_	_	_
640	805513	1	LINDOIR ANDRADE DE ARAGAO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
641	251399	1	LINDOMAR JOSE BORGES	I	01/06/2020	_	_	_	_	_



PREFEITURA DE GOIÂNIA

642	797405	1	LORENA ALVES DA SILVEIRA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
643	803847	1	LOURIVAN CARMO DA SILVA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
644	800007	1	LUCAS BATISTA BORGES RESENDE	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
645	787531	1	LUCAS GOUVEIA CASTILHO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
646	245569	1	LUCIANE PACHECO MENEGON	H	01/06/2020	_	_	_	_	_
647	927864	1	LUCIANO ALMEIDA LIMA	E	19/08/2020	_	_	_	_	_
648	630438	2	LUCIANO ASSIS FLORENCIO	E	01/08/2020	_	_	_	_	_
649	797707	1	LUCIANO DA SILVA SANTOS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
650	482862	2	LUCIANO FERREIRA DA COSTA LEANDRO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
651	919381	1	LUCIANO GOMES ROSA	E	19/06/2020	_	_	_	_	_
652	794864	1	LUCIANO PADILHA DE AQUINO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
653	801739	1	LUCIANO VIANA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
654	918121	1	LUCIANO XAVIER BOTELHO	E	16/06/2020	_	_	_	_	_
655	792624	1	LUCIMAR CALISTO SILVA BENFICA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
656	913383	2	LUCIMAR NUNES PEREIRA	E	01/11/2020	_	_	_	_	_
657	920282	1	LUCIO GONCALVES PEREIRA	E	25/06/2020	_	_	_	_	_
658	788600	1	LUCIO MAURO AGUIAR	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
659	787116	1	LUCIVALDO GOMES DA LUZ	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
660	794066	1	LUIS CARLOS DOS SANTOS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
661	791393	1	LUIS HENRIQUE GOMES DOS SANTOS CASTRO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
662	918091	1	LUIS MIGUEL DOS SANTOS	E	11/06/2020	_	_	_	_	80477848
663	921270	1	LUIS PAULO DUARTE DE FREITAS	D	01/07/2017	E	01/07/2020	_	_	79799211
664	927660	1	LUIZ ANGELO CADORIN	E	15/08/2020	_	_	_	_	_
665	793426	1	LUIZ CARLOS DE ARAUJO GALVAO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
666	249823	1	LUIZ CARLOS NOVAES	I	01/06/2020	_	_	_	_	_
667	672300	2	LUIZ HENRIQUE CHAVES OLIVEIRA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
668	796816	1	LUIZ MATIAS DE OLIVEIRA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_



PREFEITURA DE GOIÂNIA

669	798142	1	LUIZ VILANOVA DE MACEDO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
670	920703	1	LUIZMAR RODRIGUES DA COSTA	E	26/06/2020	_	_	_	_	_
671	920533	1	MAICON VINICIUS SOUTO ARAUJO	E	26/06/2020	_	_	_	_	_
672	921610	1	MAKES PAULO MARQUES	E	02/07/2020	_	_	_	_	_
673	921238	1	MANOEL ALVES DE QUEIROZ NETO	E	04/07/2020	_	_	_	_	_
674	786330	1	MANOEL ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA	E	01/08/2020	_	_	_	_	_
675	520179	2	MANOEL BATISTA DE MATOS NETO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
676	925616	1	MANOEL GOMES DE ANDRADE	E	31/07/2020	_	_	_	_	_
677	919055	1	MANOEL MESSIAS ARAUJO DOS SANTOS	D	16/06/2019	_	_	_	_	_
678	244201	1	MANOEL TAVARES FILHO	I	01/06/2020	_	_	_	_	_
679	923230	1	MANOEL VANIO ALBUQUERQUE SEGUNDO	E	08/07/2020	_	_	_	_	_
680	243922	1	MARA RUBIA PINHEIRO DA SILVA BORGES	I	01/06/2020	_	_	_	_	_
681	795216	1	MARCELO ANTONIO DA SILVA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
682	922315	1	MARCELO ANTONIO DE MORAES	E	02/07/2020	_	_	_	_	_
683	787272	1	MARCELO BARBOSA DE MENDONCA	D	01/06/2020	_	_	_	_	_
684	918148	1	MARCELO DA SILVA MONTEIRO LACERDA	E	16/06/2020	_	_	_	_	_
685	862029	1	MARCELO ESTEVAO PORTO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
686	691011	2	MARCELO EVANGELISTA COSTA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
687	800660	1	MARCELO FERREIRA DO PRADO	D	01/06/2020	_	_	_	_	_
688	793388	1	MARCELO FRANCISCO DOS SANTOS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
689	865478	1	MARCELO GONCALVES FERREIRA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
690	788740	1	MARCELO LUZ DOS SANTOS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
691	244082	1	MARCELO MOTA DE OLIVEIRA	I	01/06/2020	_	_	_	_	_
692	797375	1	MARCELO NOVATO DA CONCEICAO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
693	787450	1	MARCELO RODRIGUES DE PAULA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
694	799874	1	MARCELO SILVA DE REZENDE	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
695	919586	1	MARCIEL NERES DE SOUZA	E	23/06/2020	_	_	_	_	_



PREFEITURA DE GOIÂNIA

696	786233	1	MARCIO ANTONIO CARNEIRO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
697	799297	1	MARCIO BATISTA DA SILVA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
698	926191	1	MARCIO DIAS MAIA	E	01/08/2020	_	_	_	_	_
699	794996	1	MARCIO EDUARDO TELES	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
700	243531	2	MARCIO LOBO NUNES	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
701	315230	4	MARCIO LOURENCO COELHO DE MENEZES	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
702	763772	2	MARCO ANTONIO MORENO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
703	801950	1	MARCO MARTINS DE OLIVEIRA SILVA	D	01/06/2020	_	_	_	_	_
704	793477	1	MARCONDES MARIANO SILVA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
705	787884	1	MARCOS ALEXANDRE COUTO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
706	798983	1	MARCOS ANTONIO DA SILVA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
707	514691	2	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
708	792586	1	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
709	923486	1	MARCOS ANTONIO GOMES MARTINS	E	09/07/2020	_	_	_	_	_
710	788880	1	MARCOS ANTONIO LUIZ PEREIRA	D	01/06/2020	_	_	_	_	_
711	918067	1	MARCOS ANTONIO SOARES DA SILVA	E	16/06/2020	_	_	_	_	_
712	799505	1	MARCOS AURELIO MOREIRA DA CRUZ	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
713	786764	1	MARCOS CABRAL DE ABREU	E	22/06/2020	_	_	_	_	_
714	919330	1	MARCOS DIAS LACERDA	E	27/06/2020	_	_	_	_	_
715	248118	1	MARCOS DOS SANTOS	I	01/06/2020	_	_	_	_	_
716	799459	1	MARCOS FERNANDES PIRES	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
717	789054	1	MARCOS GOMES MARTINS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
718	796107	1	MARCOS JUNIO CERQUEIRA DA SILVA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
719	920908	1	MARCOS MARANHÃO E SILVA	E	27/06/2020	_	_	_	_	_
720	925306	1	MARCOS PAULO QUEIROZ SILVA	E	28/07/2020	_	_	_	_	_
721	788384	1	MARCOS PEREIRA DE CARVALHO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
722	921718	1	MARCOS REZENDE VALADAO DE OLIVEIRA	E	02/07/2020	_	_	_	_	_



PREFEITURA DE GOIÂNIA

723	925500	1	MARCOS ROCHA SILVA	E	30/07/2020	_	_	_	_	_
724	229610	2	MARCOS ROGERIO SILVA DE ALMEIDA	G	01/06/2020	_	_	_	_	_
725	791229	1	MARCOS SIQUEIRA MENDES	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
726	806277	1	MARCOS VIDAL MONTES	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
727	243582	1	MARCULENO GOMES DE MORAIS	I	01/06/2020	_	_	_	_	_
728	244228	1	MARCUS DONY ALVES MARTINS	I	01/06/2020	_	_	_	_	_
729	787434	1	MARCUS VINICIUS CARVALHO FARIAS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
730	788031	1	MARCYUS COSTA CHAVES	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
731	251259	1	MARIA DE LOURDES DA SILVA	I	01/06/2020	_	_	_	_	_
732	710733	3	MARIA DE LOURDES DE BRITO FERREIRA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
733	800236	1	MARIA DO SOCORRO SILVA PEREIRA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
734	791741	1	MARIA GISLENE MENDES BATISTA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
735	578185	2	MARIA HELENA FERREIRA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
736	919403	1	MARIO BRITO DE SOUZA	E	19/06/2020	_	_	_	_	_
737	791342	1	MARIO CELSO MACHADO DE ABREU	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
738	253863	1	MARIO CESAR PEREIRA DE FREITAS	I	01/06/2020	_	_	_	_	_
739	245038	1	MARIO GILVAN FAUSTINO	I	01/06/2020	_	_	_	_	_
740	920690	1	MARIO SILVA FERREIRA	E	26/06/2020	_	_	_	_	_
741	256153	3	MARISA FERNANDES DE OLIVEIRA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
742	252832	1	MARISTELA SILVA CAMARGO	I	06/10/2020	_	_	_	_	_
743	250201	1	MARISVALDO RODRIGUES DA SILVA	I	01/06/2020	_	_	_	_	_
744	795941	1	MARLEM FERREIRA DA SILVA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
745	218421	3	MARTA ALVES DE ALMEIDA	F	01/06/2020	_	_	_	_	_
746	922412	1	MATEUS ALMEIDA DUARTE	E	04/07/2020	_	_	_	_	_
747	788813	1	MAURICIO FELIX OLIVEIRA	D	01/06/2020	_	_	_	_	_
748	796328	1	MAURILIO FRANCISCO NEVES	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
749	920371	1	MAURO ANTONIO DOS SANTOS	E	25/06/2020	_	_	_	_	_



PREFEITURA DE GOIÂNIA

750	250686	1	MAURO FONTES LEAL	I	01/06/2020	_	_	_	_	_
751	796743	1	MICHELLE DA ANUNCIACAO FLEURY	D	01/06/2017	E	01/06/2020	_	_	46040058
752	788430	1	MIGUEL FRANCISCO DE ARAUJO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
753	793876	1	MIGUEL GUERRA JUNIOR	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
754	802000	1	MIGUEL SILVA DOS SANTOS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
755	794201	1	MILTON MEDEIROS DO NASCIMENTO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
756	496774	3	MIRELLA COELHO MENDONCA DE CASTILHO	G	01/08/2020	_	_	_	_	_
757	787868	1	MIRIAN BORGES DE PAULA SENA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
758	786691	1	MIZAEAL GONCALVES JUNIOR	E	11/06/2020	_	_	_	_	_
759	786896	1	MOISES MOREIRA DOS SANTOS	E	03/08/2020	_	_	_	_	_
760	921785	1	MONCAIO RODRIGUES SOARES DA COSTA	E	02/07/2020	_	_	_	_	_
761	793337	1	MONIQUE ALVES DE CASTRO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
762	795429	1	MOURACY RIBEIRO DE OLIVEIRA	D	01/06/2017	E	01/06/2020	_	_	45930661
763	796123	1	MOYSES ALVES PEREIRA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
764	958760	1	MURILLO DIAS DO NASCIMENTO	C	14/05/2019	_	_	_	_	_
765	386928	3	MURILO DE JESUS E SILVA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
766	923613	1	MYRON CESAR CARDOSO DE AGUIAR	D	01/06/2020	_	_	_	_	_
767	787604	1	NAIRAN ELOI GUIMARAES	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
768	806340	1	NATAL DA SILVA CARVALHO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
769	918873	1	NATANAEL DA SILVA BARROSO	E	17/06/2020	_	_	_	_	_
770	920550	1	NELIO ANTONIO MUCI	E	26/06/2020	_	_	_	_	_
771	763136	2	NEUBER PEREIRA	E	08/07/2020	_	_	_	_	_
772	922340	1	NILDECI CAMILO DE OLIVEIRA	E	04/07/2020	_	_	_	_	_
773	806544	1	NILDO LOPES DE BRITO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
774	806668	1	NILSON CARLOS MOREIRA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
775	924245	1	NILTON ALVES DE SOUZA	E	21/11/2020	_	_	_	_	_
776	243124	1	NILTON DA CRUZ OLIVEIRA	I	01/06/2020	_	_	_	_	_



PREFEITURA DE GOIÂNIA

777	243221	1	NILTON JOSE FERREIRA	E	01/12/2017	F	01/12/2020	_	_	_
778	800520	1	NILTON PAULO DE BORBA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
779	788996	1	NILVON DIAS BARROSO	D	01/06/2020	_	_	_	_	_
780	790168	1	NIVAL ROSA PIRES	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
781	528250	3	NUBIA FERREIRA AGUIAR	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
782	792659	1	NUBIA MARA MARTINS MARQUES	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
783	920002	1	ODAIR SOARES DE ALMEIDA	E	20/06/2020	_	_	_	_	_
784	927392	1	OLAVO RIBEIRO FILHO	E	12/08/2020	_	_	_	_	_
785	798029	1	OLIVIA MILHOMEM PEREIRA CARVALHO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
786	919977	1	ORLANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	E	20/06/2020	_	_	_	_	_
787	569275	2	ORQUIDEA SOUZA NASCIMENTO GALVAO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
788	918083	1	OSIEL ROCHA DA SILVA	E	16/06/2020	_	_	_	_	_
789	791458	1	OSMAIR ALBERTO DE PAULA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
790	790656	1	OTAMIRO WANDER LEITE DE BESSA	C	01/06/2020	_	_	_	_	_
791	795852	1	OTONIEL DE SOUSA MORAIS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
792	957623	1	OTONIEL LIRIO DE SOUZA	D	07/04/2018	_	_	_	_	80203691
793	794830	1	PATRICIA BARBOSA DE SOUZA FERNANDES	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
794	447498	3	PATRICIA VIEIRA DA SILVA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
795	790052	1	PATRICIO DOS ANJOS CARDOSO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
796	798266	1	PATRICK SOARES DE SOUSA DA SILVA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
797	798215	1	PAULA JOICE DA SILVA NOVAES	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
798	786772	1	PAULO ALVES CARDOSO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
799	925373	1	PAULO ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	E	29/07/2020	_	_	_	_	_
800	921211	1	PAULO BARBOSA MACEDO	E	01/07/2020	_	_	_	_	_
801	789933	1	PAULO CESAR DA SILVA SOUSA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
802	803669	1	PAULO CESAR DE OLIVEIRA FRANCO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
803	501387	2	PAULO CESAR GOMES DOS SANTOS	E	01/07/2020	_	_	_	_	_



PREFEITURA DE GOIÂNIA

804	919918	1	PAULO CEZAR CARDOSO DA SILVA	E	20/06/2020	_	_	_	_	_
805	803804	1	PAULO CEZAR RICARDO DA COSTA	C	01/06/2020	_	_	_	_	_
806	930652	1	PAULO CLEMENTE DA COSTA	E	01/09/2020	_	_	_	_	_
807	925438	1	PAULO ERNI GOMIDES JUNIOR	E	14/08/2020	_	_	_	_	_
808	927457	1	PAULO FABIANO CORREIA	D	11/08/2020	_	_	_	_	_
809	799980	1	PAULO FERREIRA DOS SANTOS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
810	921580	1	PAULO HENRIQUE MARQUES PEREIRA	E	02/07/2020	_	_	_	_	_
811	790249	1	PAULO HENRIQUE PEREIRA LUZ	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
812	801917	1	PAULO JOSE ALVES LOPES	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
813	786870	1	PAULO SERGIO MOREIRA	D	01/06/2020	_	_	_	_	_
814	789143	1	PAULO SERGIO PEREIRA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
815	652580	3	PEDRO CESAR CAPELETI	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
816	805432	1	PEDRO HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
817	922366	1	PEDRO JOEL DA CUNHA	D	04/07/2020	_	_	_	_	_
818	800511	1	PEDRO MAUTO DE SOUZA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
819	527491	3	PEDRO RODRIGUES GALVAO NETO	E	24/06/2020	_	_	_	_	_
820	793590	1	PETRONIO CARLOS MACHADO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
821	923621	1	PETRONIO MEIRA BRITO ARAUJO	E	15/07/2020	_	_	_	_	_
822	579700	4	POLLYANNA CINTHYA CARVALHO DE BRITO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
823	795100	1	PRISCILLA PAOLLA PAGOTTO SILVA	E	03/06/2020	_	_	_	_	_
824	788872	1	RAFAEL BRITO SILVA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
825	920711	1	RAFAEL CARVALHO COSTA BENTO	E	26/06/2020	_	_	_	_	_
826	802026	1	RAILSON DA SILVA MEDEIROS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
827	804355	1	RAIMUNDO JOSE GOMES DA SILVA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
828	799238	1	RAIMUNDO NONATO SOUSA DA SILVA	C	01/06/2020	_	_	_	_	_
829	788007	1	RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
830	793574	1	RAIMUNDO RONDNELLE DOS SANTOS SOUSA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_



PREFEITURA DE GOIÂNIA

831	244287	1	RAIMUNDO ROZENILSON SOARES DE MOURA	I	01/06/2020	_	_	_	_	_
832	796484	1	RAINIER LEONARDO DA SILVA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
833	803510	1	RALFRE MOREIRA DA SILVA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
834	251321	1	RAMON MARTINS DE OLIVEIRA	I	01/06/2020	_	_	_	_	_
835	921980	1	RAUL BOESSER DE SOUZA	E	03/07/2020	_	_	_	_	_
836	800724	1	RAYONE PERES AZEVEDO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
837	722960	2	REGINALDO ALMEIDA BENTO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
838	803758	1	REGINALDO FELIPE SANTIAGO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
839	806625	1	REGINALDO RAMOS DA COSTA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
840	249262	1	REGINALDO VIEIRA DE SOUSA	H	01/06/2020	_	_	_	_	_
841	786659	1	REINALDO DE SENE DUTRA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
842	919020	1	REINALDO LUIZ TAVARES	E	18/06/2020	_	_	_	_	_
843	929670	1	RELTON SANTIAGO MORAIS SERRADOURADA	E	01/09/2020	_	_	_	_	_
844	797944	1	RENATO AZEVEDO SANTOS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
845	924865	1	RENATO GOMES BORGES	E	25/07/2020	_	_	_	_	_
846	800570	1	RENATO LUCIO MARTINS DE OLIVEIRA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
847	621820	2	RENATO PEREIRA COQUEIRO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
848	924814	1	RENATO RODRIGUES DOS SANTOS	E	25/07/2020	_	_	_	_	_
849	794759	1	RENE KURAMOTO DIAS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
850	794082	1	RIBER JUNI DE SOUZA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
851	794040	1	RICARDO CESAR NOGUEIRA DO VALE	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
852	623660	3	RICARDO NUNES NEIVA	E	28/07/2020	_	_	_	_	_
853	930660	1	RICARDO RIBEIRO CUNHA	E	01/09/2020	_	_	_	_	_
854	796794	1	RICARDO RIBEIRO RODRIGUES	D	01/06/2017	E	01/06/2020	_	_	80328826
855	791580	1	RICARDO RODRIGUES ALVES	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
856	794503	1	RICIERI AZEVEDO LIMA	D	01/06/2017	E	01/06/2020	_	_	79900451
857	238171	2	ROBERMAR PESSOA	I	01/06/2020	_	_	_	_	_



PREFEITURA DE GOIÂNIA

858	803383	1	ROBERTO CARLOS ALVES	E	29/06/2020	_	_	_	_	_
859	799599	1	ROBERTO CARLOS ARZA DA SILVA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
860	790788	1	ROBERTO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
861	923290	1	ROBERTO COELHO DO NASCIMENTO	E	11/07/2020	_	_	_	_	_
862	786624	1	ROBERTO SILVA PINTO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
863	788295	1	ROBERTO SILVESTRE DE JESUS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
864	921041	1	ROBLEDO MENDONCA DE FARIAS	E	30/06/2020	_	_	_	_	_
865	803723	1	ROBSON CALDEIRA DOS SANTOS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
866	696129	2	ROBSON CAMILO SOARES	E	16/06/2020	_	_	_	_	_
867	791059	1	ROBSON DE ALMEIDA CARNEIRO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
868	923559	1	ROBSON DIAS SANTANA	E	09/07/2020	_	_	_	_	_
869	245194	1	ROBSON DIVINO DE LIMA	I	01/06/2020	_	_	_	_	_
870	243043	1	ROBSON FLORENCIO DA SILVA	I	01/06/2020	_	_	_	_	_
871	790010	1	ROBSON MOREIRA SILVA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
872	799670	1	ROBSON NUNES GONCALVES	D	01/06/2020	_	_	_	_	_
873	648167	1	ROBSON PATRICIO DA SILVA IVAMOTO	E	02/07/2020	_	_	_	_	_
874	1092898	1	ROBSON PIRES DOS SANTOS	D	08/07/2020	_	_	_	_	_
875	786039	1	ROBSON SILVA MALTA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
876	795127	1	RODRIGO CESAR COSTA DE MORAIS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
877	797952	1	RODRIGO DE MORAES BUENO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
878	531987	6	RODRIGO GUIMARAES DE QUEIROZ	E	30/06/2020	_	_	_	_	_
879	788660	1	RODRIGO MARTINS DOMICIANO SILVA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
880	919063	1	RODRIGO MARTINS MACHADO CARRIJO	E	18/06/2020	_	_	_	_	_
881	920673	1	RODRIGO MASSIMIANO DAS CHAGAS	E	26/06/2020	_	_	_	_	_
882	922560	1	RODRIGO RIBEIRO DE FREITAS	E	07/07/2020	_	_	_	_	_
883	470511	2	RODRIGO ROSA PEIXOTO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
884	787787	1	RODRIGO TEIXEIRA DA MATA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_



PREFEITURA DE GOIÂNIA

885	296775	3	ROGERIO ALVES DE OLIVEIRA	E	31/07/2020	_	_	_	_	_
886	921963	1	ROGERIO ANTONIO DE BALSANULFO	E	03/07/2020	_	_	_	_	_
887	918849	1	ROGERIO CORDEIRO DE CARVALHO	E	01/12/2020	_	_	_	_	_
888	792772	1	ROGERIO DA SILVA OLIVEIRA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
889	253545	1	ROGERIO DE ANDRADE E SILVA	I	01/06/2020	_	_	_	_	_
890	796310	1	ROGERIO DE MATOS LIMA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
891	791016	1	ROGERIO DOS SANTOS FERREIRA	D	01/06/2017	E	01/06/2020	_	_	79868868
892	794260	1	ROGERIO FRANCISCO DOS SANTOS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
893	499242	2	ROGERIO MOREIRA DE SOUZA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
894	800082	1	ROGERIO PAULO DA SILVA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
895	786900	1	ROGERIO SARMENTO VIEIRA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
896	923648	1	ROGERIO SELVATTI MACEDO	E	14/07/2020	_	_	_	_	_
897	923656	1	ROMULO RAMOS REZENDE	E	14/07/2020	_	_	_	_	_
898	920541	1	RONALDO FERNANDES DE FREITAS	E	26/06/2020	_	_	_	_	_
899	789410	1	RONALDO JOSE DE MATOS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
900	804002	1	RONALDO SOUZA DE DEUS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
901	787590	1	RONALDO VIEIRA DE MORAIS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
902	791296	1	RONAN PINHEIRO AMORIM	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
903	795992	1	RONI VON QUERINO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
904	919292	1	RONICLEY FRANCO JANUARIO	E	19/06/2020	_	_	_	_	_
905	924490	1	RONILSON DA SILVA DUTRA	E	16/07/2020	_	_	_	_	_
906	929492	1	ROOSEVELT BESSA DE LIMA	E	29/08/2020	_	_	_	_	_
907	245500	1	ROSANA CARDOSO DE OLIVEIRA	I	01/06/2020	_	_	_	_	_
908	787710	1	ROSENIR XAVIER DE BARROS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
909	685860	2	ROZIMAR FERREIRA DE MENDONCA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
910	800651	1	RUBEN BORGES RAMOS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
911	572730	2	RUBENS CANDIDO DA SILVA	E	23/07/2020	_	_	_	_	_



PREFEITURA DE GOIÂNIA

912	797383	1	RUBENS PRADO GALVAO	E	06/06/2020	_	_	_	_	_
913	790125	1	RUBIA BETANIA GOMES DE OLIVEIRA	E	01/08/2020	_	_	_	_	_
914	243671	1	RUI PASSO SOUSA	I	01/06/2020	_	_	_	_	_
915	787850	1	SAMUEL CARDOSO DE OLIVEIRA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
916	921050	1	SAMUEL DIAS DE OLIVEIRA	E	30/06/2020	_	_	_	_	_
917	253324	1	SANDOVAL GOMES BATISTA JUNIOR	I	01/06/2020	_	_	_	_	_
918	793779	1	SANDRA ARAUJO DE OLIVEIRA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
919	799866	1	SANDRA DE ASSIS DALBELLO VIEIRA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
920	800260	1	SANDRO CARLOS DA SILVA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
921	793736	1	SANDRO DE OLIVEIRA CASTRO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
922	213853	2	SANDRO SOUZA DE OLIVEIRA	I	01/06/2020	_	_	_	_	_
923	920681	1	SANDRO TORQUATO PIRES	E	26/06/2020	_	_	_	_	_
924	803898	1	SAULO DE ASSIS SANTOS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
925	252107	1	SEBASTIAO LOURENCO NETO	I	01/06/2020	_	_	_	_	_
926	797766	1	SEBASTIAO MARCOS DOS PASSOS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
927	787507	1	SEBASTIAO PIRES DE BARROS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
928	244252	1	SELIGIA MIRANDA CAMPOS	I	01/06/2020	_	_	_	_	_
929	789089	1	SELMA MARIA DE ARAUJO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
930	925489	1	SERGIO GOMES DE ARAUJO	E	30/07/2020	_	_	_	_	_
931	923320	1	SERGIO MURILLO DA SILVA	E	11/07/2020	_	_	_	_	_
932	800708	1	SERGIO RICARDO CAMPOS DA CUNHA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
933	793671	1	SHIRLENE MARIA FERREIRA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
934	786225	1	SILMA MIRANDA CAMPOS	E	08/06/2020	_	_	_	_	_
935	919349	1	SILVIO LEONEL DA SILVA	E	19/06/2020	_	_	_	_	_
936	762628	2	SIMONE MUNIZ LEMOS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
937	792799	1	SIRLENE OLIVEIRA RODRIGUES DE FREITAS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
938	243698	1	SIZEMAR BATISTA MAMEDE	H	01/06/2020	_	_	_	_	_



PREFEITURA DE GOIÂNIA

939	243035	1	SONIA PEREIRA DOS REIS	I	01/06/2020	_	_	_	_	_
940	919721	1	STHEPHANY VALERIO MARCAL	E	20/06/2020	_	_	_	_	_
941	882518	1	STTANLLEY PAULO TAVARES	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
942	788406	1	SUENY VILELA DOS SANTOS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
943	805424	1	TANIA ROSELI DE CARVALHO MENDONCA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
944	925225	1	TARCISIO ALVES PINTO	E	28/07/2020	_	_	_	_	_
945	924164	1	TELISMAR FERREIRA DE SOUSA	E	22/07/2020	_	_	_	_	_
946	458031	2	TELMA CRISTINA VIANA	E	16/07/2020	_	_	_	_	_
947	792632	1	THATIANY LAGARES SILVA	C	01/06/2020	_	_	_	_	_
948	923419	1	THIAGO ANASTACIO DA SILVA	E	10/07/2020	_	_	_	_	_
949	921750	1	THIAGO BRITO SOUZA ALVES	E	02/07/2020	_	_	_	_	_
950	791385	1	THIAGO DE OLIVEIRA GOMES	D	01/06/2020	_	_	_	_	_
951	597414	2	THIAGO ROCHA DE FARIA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
952	798037	1	THIAGO RODRIGUES NETO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
953	919683	1	THIAGO VIEIRA TEODORO	C	26/06/2020	_	_	_	_	_
954	790796	1	TIAGO CUNHA NAVARRO	D	01/06/2020	_	_	_	_	_
955	787957	1	TIAGO DUARTE DOS REIS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
956	786187	1	TIAGO SOARES DINIZ	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
957	791113	1	TOMAZ CORREIA DA SILVA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
958	919748	1	TONIVALDO DOS SANTOS LOPES	E	20/06/2020	_	_	_	_	_
959	798940	1	UARLEI JOSE ROSA CARDOSO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
960	905259	2	UBIRATAN RODRIGUES DOS PASSOS	D	23/06/2017	E	23/06/2020	_	_	46271823
961	789968	1	UILLIAN ANTUNES BARBOSA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
962	872199	1	ULYSSES ZANATA DA SILVA MESSIAS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
963	786306	1	VAGNER PEREIRA DE ABREU	E	09/09/2020	_	_	_	_	_
964	803880	1	VAGNI RODRIGUES DOS SANTOS	D	01/06/2020	_	_	_	_	_
965	923494	1	VAGNO FERRIM DA LUZ	E	09/07/2020	_	_	_	_	_



PREFEITURA DE GOIÂNIA

966	795305	1	VALDEI BATISTA NUNES	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
967	797316	1	VALDEIR ALVES PORTILHO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
968	787329	1	VALDEIR ANTONIO AGUIAR	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
969	801860	1	VALDEIR DE JESUS SOUZA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
970	798630	1	VALDEVIR BARBOSA REGO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
971	164429	2	VALDIMIR DE SOUZA PASSOS	E	12/09/2020	_	_	_	_	_
972	922625	1	VALDINEI ABREU DA SILVA	C	07/07/2020	_	_	_	_	_
973	919276	1	VALDIR MONTEIRO	E	19/06/2020	_	_	_	_	_
974	791482	1	VALDIVINO ALVES DE SOUSA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
975	798770	1	VALDIVINO MOREIRA DA SILVA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
976	792977	1	VALDOMIRO FALEIRO DA SILVA JUNIOR	D	01/06/2017	E	01/06/2020	_	_	80375018
977	803740	1	VALERIA MARTINS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
978	797634	1	VALSIVON DIAS DA COSTA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
979	924237	1	VALTAIR FLORENTINO DE SOUSA	E	21/07/2020	_	_	_	_	_
980	583030	2	VALTAIR JOSE DA SILVA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
981	789178	1	VALTER ALMEIDA DA SILVA SANTOS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
982	792047	1	VALTER SPOLADORE	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
983	788376	1	VANESSA MEIRELE MENDONCA	E	07/06/2020	_	_	_	_	_
984	868370	1	VANIO LUIZ DE MOURA	E	05/06/2020	_	_	_	_	_
985	867420	1	VASCO DE RAMOS LINO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
986	789275	1	VENANCIO DE SOUZA LEO	D	01/06/2020	_	_	_	_	_
987	795437	1	VENILTON TEODORO MARCOS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
988	795119	1	VERA LUCIA NUNES ASSIS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
989	222658	2	VICENTE CESARIO MESSIAS NETO	I	01/06/2020	_	_	_	_	_
990	203033	2	VICENTE PEREIRA DA SILVA	I	01/06/2020	_	_	_	_	_
991	921289	1	VILMAR BENTO ORDONES	E	30/06/2020	_	_	_	_	_
992	247081	1	VILMAR COSTA DA MOTA	G	01/06/2020	_	_	_	_	_



PREFEITURA DE GOIÂNIA

993	249211	1	VILMAR DE ANDRADE E SILVA	I	01/06/2020	_	_	_	_	_
994	803618	1	VILMAR RIBEIRO MAGALHAES	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
995	791024	1	VILOMAR DIVINO VIEIRA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
996	252077	1	VILSON APARECIDO NOVAES	I	01/06/2020	_	_	_	_	_
997	794406	1	VILSON RODRIGUES DOS SANTOS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
998	789119	1	VINICIUS CERQUEIRA BORBA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
999	924202	1	VINICIUS MENEZES HENRIQUE	E	23/07/2020	_	_	_	_	_
1000	790400	1	VIVIANE DAS GRACAS PIRES	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
1001	762113	2	WAGMAR JOSE DE SOUZA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
1002	790834	1	WAGNER MENDES DIAS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
1003	798100	1	WAGNER VERISSIMO DA SILVA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
1004	209767	6	WAGNER WESLEY BELTRAO COSTA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
1005	797235	1	WALDMAR ANTONIO AMARAL DE SOUSA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
1006	796093	1	WALISSON BRANDAO DAS GRACAS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
1007	789887	1	WALKENIO BARROS DE MORAIS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
1008	801909	1	WALTER DE OLIVEIRA SANTOS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
1009	799033	1	WANDERHSON CALIXTO DOS SANTOS	E	01/07/2020	_	_	_	_	_
1010	589926	2	WANDERLEY ALMEIDA BENTO	E	19/06/2020	_	_	_	_	_
1011	795895	1	WANDERLEY FERREIRA NOVAIS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
1012	923346	1	WANDERLI NOGUEIRA DA SILVA	E	11/07/2020	_	_	_	_	_
1013	803570	1	WANDERSON CLEITON SALES DA SILVA	E	13/06/2020	_	_	_	_	_
1014	924156	1	WANDERSON DOMINGOS DA SILVA	E	23/07/2020	_	_	_	_	_
1015	616737	2	WANDERSON FERREIRA NOVAIS	E	09/06/2020	_	_	_	_	_
1016	790419	1	WANEISSA CRISTINA CARDOSO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
1017	790591	1	WASCHELES MARCELO DE JESUS E SILVA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
1018	803634	1	WASHINGTON NERY DIAS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
1019	798410	1	WEBERSON BARBOSA DE SOUSA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_



PREFEITURA DE GOIÂNIA

1020	799190	1	WEBERSON TAVARES DA SILVA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
1021	797804	1	WEBERTON LOURENCO DOS REIS	D	13/07/2020	_	_	_	_	_
1022	803588	1	WEDER AUGUSTO DOS SANTOS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
1023	626953	2	WEDER KENEDY DOS REIS	E	19/06/2020	_	_	_	_	_
1024	797332	1	WELESMAR DA SILVA BRASILEIRO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
1025	798460	1	WELINGTON JOSE BRASIL	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
1026	928291	1	WELLINGTON COELHO SANTOS	E	20/08/2020	_	_	_	_	_
1027	246166	1	WELLINGTON ANTONIO VIEIRA SERRAVALLE	I	01/07/2020	_	_	_	_	_
1028	800031	1	WELLINGTON SILVA BORGES	E	08/06/2020	_	_	_	_	_
1029	796603	1	WELLINGTON SOUSA DAS CHAGAS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
1030	799327	1	WELLINGTON TORQUATO DE CASTRO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
1031	793639	1	WELLINGTON VAZ DA CUNHA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
1032	792870	1	WELTON FERREIRA DA SILVA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
1033	921394	1	WELTON GOMES PEREIRA	E	30/06/2020	_	_	_	_	_
1034	243639	1	WEMBLEY ALVES BATISTA	I	01/06/2020	_	_	_	_	_
1035	792993	1	WENDER LUIZ VIEIRA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
1036	245143	1	WENDER NUNES DA SILVA	I	01/06/2020	_	_	_	_	_
1037	792969	1	WENDER ZANELLI DA SILVA	E	16/06/2020	_	_	_	_	_
1038	793817	1	WENDSON DE FARIAS ARAUJO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
1039	799220	1	WERCKSON PRADO BORGES	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
1040	801615	1	WESLEY DIAS DE OLIVEIRA	B	01/06/2011	C	25/02/2016	D	25/02/2019	82160329
1041	762946	2	WESLEY FREITAS DE SOUZA	E	01/07/2020	_	_	_	_	_
1042	788686	1	WESLEY RENER DA SILVA GONCALVES	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
1043	797871	1	WESLEY DE ABREU CARDOSO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
1044	923540	1	WGERLAN AZEVEDO RODRIGUES	E	09/07/2020	_	_	_	_	_
1045	800155	1	WILBER CRISTIANO DE BARROS FRANCO	E	22/07/2020	_	_	_	_	_
1046	799467	1	WILIAM MAURICIO DA SILVA MALAQUIAS	D	26/11/2019	_	_	_	_	_



PREFEITURA DE GOIÂNIA

1047	797286	1	WILIAM VITOR PINTO	E	27/08/2020	_	_	_	_	_
1048	787051	1	WILIAN DAVID ALVES E SILVA	D	01/06/2020	_	_	_	_	_
1049	919640	1	WILLAMY JACKSON DE SOUSA SILVA	D	23/06/2020	_	_	_	_	_
1050	519138	2	WILLIAM BATISTA DA COSTA	E	23/07/2020	_	_	_	_	_
1051	922692	1	WILLIAN JOSE DE MORAIS	E	07/07/2020	_	_	_	_	_
1052	922293	1	WILLISMAR JESUS GONCALVES	E	04/07/2020	_	_	_	_	_
1053	691097	2	WILMAR MARTINS GOUVEIA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
1054	545040	3	WILMAR PEREIRA CALIXTO JUNIOR	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
1055	920665	1	WILMAR VICENTE DE LIMA	E	26/06/2020	_	_	_	_	_
1056	918865	1	WILSON JOSE DA SILVA	E	17/06/2020	_	_	_	_	_
1057	786934	1	WILSON OLIVEIRA SANTOS	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
1058	798720	1	WILSON SOUZA DOS SANTOS JUNIOR	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
1059	797677	1	WILTON DA ROCHA LIMA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
1060	919713	1	WINDEL SIQUEIRA MARQUES	E	23/06/2020	_	_	_	_	_
1061	765023	2	WINDER MELO CABRAL	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
1062	923184	1	WINDSOR GOMES DA SILVA	D	08/07/2020	_	_	_	_	_
1063	865567	1	WIRLEY ALVES SARDINHA	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
1064	800589	1	WOLNEY VIEIRA DA CONCEICAO	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
1065	249513	1	YARA MONICA DE OLIVEIRA NUNES	H	01/06/2020	_	_	_	_	_



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

APOSENTADOS: GUARDA CIVIL METROPOLITANO

Nº	MATRÍCULA	CT	NOME	REF	A PARTIR DE	OBSERVAÇÃO:
1	251577	1	CLEBER ALVES DE MAGALHAES	H	01/06/2017	APOSENTADORIA:26/10/2018
2	800805	1	EMERSON PAULO PIMENTA	C	01/06/2014	APOSENTADORIA:17/07/2017
3	788805	1	HAMILTON RIBEIRO JUNIOR	D	01/06/2017	APOSENTADORIA:05/01/2018
4	801992	1	HELIO PEREIRA ALVES	D	01/06/2017	APOSENTADORIA:10/10/2018
5	84590	1	JOSE OLIVEIRA NETO	J	01/06/2017	APOSENTADORIA:18/08/2017
6	251836	1	NILVA AGUIAR DE BARROS LEMES	H	01/06/2017	APOSENTADORIA:31/08/2018

RETIFICAÇÃO DO DECRETO: Nº 1564, 27 DE JUNHO DE 2018

CARGO: GUARDA MUNICIPAL (nomenclatura à época)

Nº	MATRÍCULA	NOME	REFERÊNCIA		A PATIR DE:
			DE	PARA	
12	957976-01	MARCOS RONY DA SILVA GONCALVES	A	B	07/11/2013

RETIFICAÇÃO DO DECRETO: Nº 1777, 29 DE AGOSTO DE 2018

Nº	MATRÍCULA	CT	NOME	REF	A PARTIR DE	REF	A PARTIR DE	PROCESSO
19	921769	1	ADRIANO CORREA DE PAIVA RAMOS	B	02/07/2011	C	02/07/2014	*
703	250449	1	LINDEMBERG FERREIRA DA SILVA	F	01/06/2011	G	01/06/2014	80434383

RETIFICAÇÃO DO DECRETO: Nº1903, 09 DE AGOSTO DE 2019

N	MATRÍCULA	CT	NOME	REF	A PARTIR DE	REF	A PARTIR DE	PROCESSO
21	921769	1	ADRIANO CORREA DE PAIVA RAMOS	D	02/07/2017	—	—	*
334	651443	1	EDNEI MORAIS RIBEIRO	C	01/06/2014	D	01/06/2017	80135246
450	567884	2	FERNANDO PEREIRA GUIMARAES	D	09/06/2017	—	—	*
451	642312	2	FERNANDO RODRIGUES GOMES	D	24/06/2018	—	—	*



PREFEITURA DE GOIÂNIA

496	800643	1	GILDASIO SOUZA MOREIRA	C	01/06/2014	D	01/06/2017	79947695
500	922200	1	GILVAN VIEIRA DE SOUSA	D	03/07/2017	—	—	*
514	928674	1	GUILHERME BORGES DOS SANTOS	D	26/08/2017	—	—	*
528	926205	1	HELIO MAURO DE JESUS DO CARMO	D	01/08/2017	—	—	*
577	920100	1	JANIO FLAVIO BORGES DE SOUSA	D	24/06/2017	—	—	*
585	607860	2	JEAN VINICIUS RIBEIRO DE MIRANDA	C	01/06/2014	D	01/06/2017	79826804
589	861570	1	JEFFERSON MENDES BELO	D	31/07/2017	—	—	*
694	805505	1	KARLA PENA LIMA MENEZES	D	10/06/2017	—	—	*
721	800600	1	LELIO LUIZ ARANTES	D	02/06/2017	—	—	*
732	959731	1	LEONARDO MOTA DA SILVA	C	22/04/2015	D	07/05/2018	*
736	250449	1	LINDEMBERG FERREIRA DA SILVA	H	01/06/2017	—	—	80434383
766	918091	1	LUIS MIGUEL DOS SANTOS	C	11/06/2014	D	11/06/2017	80477848
781	925616	1	MANOEL GOMES DE ANDRADE	D	31/07/2017	—	—	*
783	919055	1	MANOEL MESSIAS ARAUJO DOS SANTOS	B	18/06/2011	C	16/06/2016	80451705
839	957976	1	MARCOS RONY DA SILVA GONCALVES	C	07/11/2016	D	07/11/2019	*
856	920690	1	MARIO SILVA FERREIRA	D	26/06/2017	—	—	*
870	788430	1	MIGUEL FRANCISCO DE ARAUJO	C	01/06/2014	D	01/06/2017	46232763
896	243124	1	NILTON DA CRUZ OLIVEIRA	H	01/06/2017	—	—	*
931	799980	1	PAULO FERREIRA DOS SANTOS	D	01/06/2017	—	—	46199359
934	489492	2	PAULO HENRIQUE SILVA	C	01/06/2014	D	11/09/2017	46099796
963	787523	1	RAQUEL DA FONSECA CARDOSO	C	01/06/2018	—	—	*
982	924814	1	RENATO RODRIGUES DOS SANTOS	C	25/07/2014	D	25/07/2017	45995569
1031	796310	1	ROGERIO DE MATOS LIMA	C	01/06/2014	D	01/06/2017	46055225
1113	786187	1	TIAGO SOARES DINIZ	C	01/06/2014	D	01/06/2017	45949176
1139	924237	1	VALTAIR FLORENTINO DE SOUSA	D	21/07/2017	—	—	*
1195	955590	1	WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO	C	01/04/2015	D	01/06/2018	48413854



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2102, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

Concede Progressão Horizontal ao servidor do Plano de Carreira dos Servidores Operacionais que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008, bem como a Decisão Judicial prolatada na *Ação Declaratória* nº 5300571.95.2018.8.09.0051, do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia – Goiás, e considerando ainda as informações contidas no Processo Administrativo nº 84240109/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida Progressão Horizontal ao servidor **PAULO NUNES DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº **718947-01**, ocupante do cargo de Motorista, para a **Referência “D”**, a partir de 01 de junho de 2017, permanecendo inalterado o Grau em que se posiciona.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de dezembro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito**¹**DECRETO Nº 2103, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 8.503.915-6/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, *cedida* ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, **a partir desta data até 31 de dezembro de 2021**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, e com ônus para a origem, mediante ressarcimento.

Nome:	CPF:	Matrícula:
RAQUEL TELES BITTENCOURT	024.813.381-03	1341022-01

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de dezembro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2104, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

Retifica o Decreto nº 4.330, de 30 de setembro de 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da **Decisão Judicial transitada em julgado**, prolatada na *Ação Anulatória* nº 5597352.40.2014.8.09.0051, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública Municipal da Comarca de Goiânia – Goiás, e considerando ainda o contido no Processo Administrativo nº 83949635/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o quadro do Anexo ao Decreto nº 4.330, de 30 de setembro de 2013, na parte relativa a data de concessão da progressão do servidor MARCIO ANTONIO GUIMARÃES, matrícula nº 943053-01, ocupante do cargo de Motorista, para: *onde se lê: “Progressão a partir de 21/01/2013”, leia-se: “Progressão a partir de 01/03/2012”*, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de dezembro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2105, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020**

Concede Progressão Horizontal à servidora que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º e Anexo IV, da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 8.188, de 23 de setembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam concedidas e retificadas as **Progressões Horizontais** na carreira do cargo de **Profissional de Educação**, à servidora do Magistério Público do Município de Goiânia, nas **Referências/Padrões** e datas especificadas, conforme abaixo indicadas:

Processo	Matrícula	Nome	A Partir de:	Referência/Padrão	Cargo
50024661/12	277908-01	VERA LUCIA ABRANTES D OSVUALDO	05/08/2000	C	Profissional de Educação II
			05/08/2001	D	
			01/10/2002	E	
			01/09/2004	Não Obteve	
			01/09/2006	F	
			01/09/2008	G	
			01/09/2010	H	
			01/09/2012	I	
			01/09/2014	J	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de dezembro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito**DECRETO Nº 2106, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo n.º 5.333.055-0/2013, em especial o teor do Despacho n.º 10.491/2019, da Procuradoria Especial Judicial, de 27 de dezembro de 2019, acolhido integralmente pelo Despacho n.º 11228/2019, do Procurador Geral do Município, de 27 de dezembro de 2019, e com fulcro no art. 142, inciso XVII, c/c os arts. 151, III; 156, I; 163, I; 186 e 187, § 1º, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica *demitido*, por Abandono de cargo, o servidor **MARCELO HENRIQUE PLAZA**, matrícula n.º 254355-2, ocupante do cargo de Agente Municipal de Trânsito, Grau 7, Referência “A”, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, com efeitos a partir de **15 de abril de 2013**.

Art. 2º Fica sem efeito o Decreto n.º 1610, de 20 de junho de 2014.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de dezembro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2107, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

*Designa membros para compor a Comissão
que especifica.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 115, incisos II, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Goiânia; no art. 73, §5º da Constituição do Estado de Goiás e na Instrução Normativa IN nº 06/2016, de 17 de outubro de 2016, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

D E C R E T A:

Art. 1º A Comissão de Transição de Governo de que trata o Decreto nº 2.070, de 03 de dezembro 2020 passa a ser acrescida dos seguintes membros, indicados pelo Prefeito eleito:

I - Daniel Elias Carvalho Vilela - coordenador;

II - Agenor Mariano da Silva Neto - membro;

III - Andrey Azeredo - membro;

IV - Euler Lázaro de Moraes – membro;

V – José Alves Firmino – membro.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de dezembro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2108, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **GLAUCY ZULMIRA DELFINO BATISTA**, matrícula n.º **902780**, CPF nº. 019.761.821-90, do cargo, em comissão, de *Coordenadora Técnica de Unidade Tipo IV, da Unidade de Pronto Atendimento Dr. João Batista de Sousa Júnior (UPA ITAIPU), símbolo CDI-1*, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de dezembro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito**DECRETO Nº 2109, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear GABRIELLA RIBEIRO DE PAULA, matrícula n.º 1157655**, CPF n.º. 018.905.041-14, para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenadora Técnica de Unidade Tipo IV, da Unidade de Pronto Atendimento Dr. João Batista de Sousa Júnior (UPA ITAIPU), símbolo CDI-1*, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de dezembro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 041, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

*Designa servidor como Gestor
Administrativo de Contrato e Fiscal
de Contrato.*

O Secretário do Governo Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ FERNANDO BARBOSA, matrícula nº 539830-04, CPF nº 168.720.701-10, lotado na Secretaria Municipal de Governo, como *Gestor Administrativo de Contrato e Fiscal de Contrato*, para despesa com aquisição de aparelhos telefônicos: convencional de tecla, convencional de tecla com bina e sem fio com bina, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV e Assessorias, pela Empresa Primícias Papéis e Utilidades LTDA – EPP, sob o CNPJ nº 06.338.087/0001-98, PROCESSO BEE 28774.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se.
Publique-se.**

Gabinete do Secretário aos 07 dias do mês de dezembro de 2020.

PAULO ERNANI MIRANDA ORTEGAL
Secretário Municipal de Governo

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

CERTIDÃO Nº 165/2020

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº. 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº. 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº. 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº. 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Processo nº. 72257367/2017 de interesse de **EUROPA EMPREENDIMENTOS LTDA;**

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Remembramento e plantas dos Lotes 02, 04 e 06, da Quadra 74, situados à Rua Verdi, no Setor Jardim Europa e do Lote 03, da Quadra 74, situado á Avenida Berlim, nesta Capital, objeto das matrículas nº. 64.620, 64.617, 11.106 e 11.110, Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 02/04-06, com as seguintes características e confrontações:

1-SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE

LOTE 02	ÁREA	563,45m²
Frente para Rua Verdi	20,00m	
Fundo confrontando com Lote 03.....	20,966m	
Lado direito confrontando com Lote 01.....	21,001m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 04.....	25,344m	
LOTE 03	ÁREA	563,45m²
Frente para Avenida Berlim	21,00m	
Fundo confrontando com Lote 02.....	20,966m	
Lado direito confrontando com Lote 05.....	25,344m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 01.....	21,001m	
LOTE 04	ÁREA	404,78m²
Frente para Rua Verdi	15,00m	
Fundo confrontando com Lote 05.....	15,349m	
Lado direito confrontando com Lote 02.....	25,344m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 06.....	28,600m	



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

LOTE 06	ÁREA	421,68m²
Frente para Rua Verdi		14,00m
Fundo confrontando com Lote 07.....		14,320m
Lado direito confrontando com Lote 04.....		28,600m
Lado esquerdo confrontando com Lote 8/10/11/13.....		31,640m

SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO

LOTE 02/04-06	1.953,36m²
Frente para Rua Verdi.....	49,00m
Fundo confrontando com a Av. Berlim e Lotes 05 e 07.....	21,00+25,344+29,669m
Lado direito confrontando com Lote 01.....	21,001+21,001m
Lado esquerdo confrontando com Lote 08/10/11/13.....	31,64m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº. 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I. Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel lembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II. Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de rememoração e de inscrições municipais de imóveis;
- III. Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art.2º Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 27 dias do mês de novembro de 2020.

ARIEL SILVEIRA DE VIVEIROS
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

CERTIDÃO Nº 166/2020

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº. 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº. 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº. 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº. 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Processo nº. **78217316/2019** de interesse de **ILTAMAR DE SOUZA PIRES**;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Remembramento e plantas dos Lotes 14 e 16, da Quadra 94 situados à 11ª Avenida, no Setor Leste Universitário, nesta Capital, objeto das matrículas nº. 3.302 e 2.423, Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 14/16, com as seguintes características e confrontações:

1-SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE 14

LOTE 14	ÁREA	570,00m²
Frente para Rua 11ª Avenida	15,00m	
Fundo confrontando com Lote 13.....	15,00m	
Lado direito confrontando com Lote 16.....	38,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 12.....	38,00m	

LOTE 16	ÁREA	570,00m²
Frente para Rua 11ª Avenida	15,00m	
Fundo confrontando com Lote 15.....	15,00m	
Lado direito confrontando com Lote 18.....	38,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 14.....	38,00m	

SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO

LOTE 14-16	1.140,00m²
Frente para Rua 11ª Avenida	30,00m
Fundo confrontando com Lotes 13 e 15.....	30,00m
Lado direito confrontando com Lote 18.....	38,00m
Lado esquerdo confrontando com Lote 12.....	38,00m

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº. 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I. Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel lembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II. Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de lembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III. Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art.2º Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 27 dias do mês de novembro de 2020.

ARIEL SILVEIRA DE VIVEIROS

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

CERTIDÃO Nº 167/2020

O **Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº. 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº. 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº. 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº. 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Processo nº. **56790900/2014** de interesse de **ROGÉRIO GONÇALVES ABREU E ESPOSA**;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Remembramento e plantas dos Lotes 14, 15, 16, 17 e 18, da Quadra 06, situados à Rua RM-05 e Rua RM-06, no Residencial Guarema, nesta Capital, objeto das matrículas nº. 64.588, 64.589, 64.590, 64.591 e 64.592, Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 14/18, com as seguintes características e confrontações:

1-SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE 14

LOTE 14	ÁREA	317,26m²
Frente para Rua M-06.....		12,76m
Fundo confrontando com Lote 18.....		13,09m
Lado direito confrontando com Lote 15.....		22,18m
Lado esquerdo confrontando com Lote 13.....		25,12m

2-SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE 15

LOTE 15	ÁREA	303,09m²
Frente para Rua M-06.....		16,50m
Fundo confrontando com Lotes 17 e 18.....		18,18m+1,32m
Lado direito confrontando com Lote 16.....		14,55m
Lado esquerdo confrontando com Lote 14.....		22,18m

3-SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE 16

LOTE 16	ÁREA	369,30m²
Frente para Rua M-05.....		10,98m
Frente para Rua RM-06.....		14,18m



Lado direito confrontando com Lotes 17 e 15.....14,90m+14,55m

Pela linha de curva.....D=18,20m

4-SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE 17

LOTE 17	ÁREA	300,09m²
----------------	-------------	-----------------

Frente para Rua M-05.....16,50m

Fundo confrontando com Lote 15.....18,18m

Lado direito confrontando com Lote 18.....22,18m

Lado esquerdo confrontando com Lote 16.....14,90m

5-SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE 18

LOTE 18	ÁREA	300,25m²
---------	------	----------

Frente para Rua M-05.....10,50m

Fundo confrontando com Lotes 15 e 14.....1,32m+13,09m

Lado esquerdo confrontando com Lote 19.....27,04m

Lata esquerda confrontando com Lote17.....22,18m

6-SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO

LOTE 14/18

ÁREA

1.589,99m²

Frente para Rua M-05.....37,48m

Frente para Rua RM-06.....43,44m

Lado esquerdo confrontando com Lotes 13 e 19.....25,12m+57,03m

Pela linha curva.....D=18,20m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº. 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I. Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel lembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II. Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III. Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Art.2º Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 27 dias do mês de novembro de 2020.

ARIEL SILVEIRA DE VIVEIROS

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****TERMO DE ACORDO Nº. 004 /2020**

Termo de Acordo que fazem entre si o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a interveniência da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH e de outro lado a ELMO ENGENHARIA LTDA, nos termos abaixo especificados.

Pelo presente instrumento denominado **Termo**, para efeito de cumprimento de solicitação da Caixa Econômica Federal – Superintendência de Habitação – Sul de Goiás, os infra-assinados, de um lado, na condição de **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, localizado no Km 04 da BR – 153, Parque Lozandes, nesta Capital, CEP: 74.884-900, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.612.092/0001-23, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH, **ARIEL SILVEIRA DE VIVEIROS**, brasileiro, nomeado por via do Decreto nº. 1791 de 06/10/20, inscrito no CPF nº. 038.923.771-03, e, do outro lado, a empresa **ELMO ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.500.304/0001-43, situada nesta Capital, neste ato representado por seu sócio e administrador **MARCOS VINÍCIUS DE CASTRO MARTINS**, brasileiro, Engenheiro Civil, inscrito no CPF nº. 818.065.231-91, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, pactuam em razão das considerações a seguir delineadas:

Considerando a solicitação da Caixa Econômica Federal quanto ao posicionamento da Prefeitura Municipal de Goiânia referente ao preço de comercialização das unidades do Residencial Padre Pereira.

Considerando o item 6.4.3.11 do Edital de Chamamento Público nº. 001/2016 onde foi declarada vencedora a empresa Elmo Engenharia Ltda, que diz:

“A proposta de preços apresentada pelo proponente poderá ter reajuste conforme contrato a ser firmado com o agente financeiro e valores e legislação previstos para o Programa Minha Casa Minha Vida vigentes ou outro que venha substituí-lo”

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

Considerando a Certificação do Processo nº. 65807017 pela Controladoria Geral do Município – CGM.

RESOLVEM FIRMAR O PRESENTE TERMO DE ACORDO conforme cláusulas e condições abaixo aventadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente **Termo de Acordo** é a concordância no preço de comercialização das unidades em R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais), considerando a majoração / atualização da vigência do Edital de Chamamento.

CLÁUSULA SEGUNDA

A desistência por alguma das partes acarretará em novo acordo ou cancelamento dos atos administrativos envolvidos neste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os casos omissos serão solucionados por instrumento legítimo e formal firmado entre todos os partícipes.

CLÁUSULA QUARTA

A inexecução total das ações previstas neste Termo de Acordo enseja em sua rescisão, com as consequências previstas na Lei nº. 8.666/1993 e demais legislações vigentes ao caso.

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****CLÁUSULA QUINTA**

Para as questões resultantes do instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, para dirimir as questões desta avença, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a se tornar. E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Goiânia, 03 de Dezembro de 2020.

ACORDANTES:

ARIEL SILVEIRA DE VIVEIROS**Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH**

ELMO ENGENHARIA LTDA

Testemunhas:

1ª _____ CPF/MF: _____

2ª _____ CPF/MF: _____

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças
Conselho Tributário Fiscal
Secretaria Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
CONSELHO TRIBUTÁRIO FISCAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DO COLÉGIO PLENO TRIBUTÁRIO

PAUTA/EXPEDIENTE DA SESSÃO VIRTUAL, CONFORME IN 01/2020/CTF, DE 26 DE MAIO DE 2020, FORMADA PELAS PRIMEIRA E SEGUNDA CÂMARAS DO CTF, CONVOCADA PARA 17 DE DEZEMBRO DE 2020, COMPOSTA DAS REUNIÕES ABAIXO ENUMERADAS, COM INÍCIO PREVISTO PARA AS 08:10 HORAS:

PRIMEIRA REUNIÃO.

Abertura dos trabalhos.

Verificação do número de membros presentes.

Leitura da Pauta/Expediente.

Leitura, discussão.

J U L G A M E N T O S:

PROCESSO N.	: 60136831 - 12/12/14
PEDIDO	: 48 / 2018 - Rescisão de Decisão de 1a. Ins.
POSTULANTE	: ADÃO BATISTA GAMA
POSTULADA	: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO	: AUTO DE INFRAÇÃO
ORIGEM	: S. M. FINANÇAS
PROCURADOR(A)	: SAMUEL FERREIRA RIBEIRO SILVA
RELATOR(A)	: BRUNO DE CASTRO E SILVA
PROCESSO N.	: 69080553 – 10/02/17
PEDIDO	: 14 / 2018 - Rescisão de Acórdão
POSTULANTE	: ANTONIO GARCIA LUPIANEZ
POSTULADA	: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO	: REVISÃO DE ALÍQUOTA
ORIGEM	: S. M. FINANÇAS
PROCURADOR(A)	: VINICIUS FERREIRA DE AMORIM
RELATOR(A)	: FREDERICO BATISTA DOS SANTOS MEDEIROS

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças
Conselho Tributário Fiscal
Secretaria Geral

**FEITURA/LEITURA/DISCUSSÃO, APROVAÇÃO/ASSINATURA DO ACÓRDÃO
RESULTANTE DOS JULGAMENTOS ACIMA.**

SEGUNDA REUNIÃO.

JULGAMENTOS:

PROCESSO N. : 56584188 – 06/03/14
PEDIDO : 7 / 2020 – Rescisão de Acórdão
POSTULANTE : MARCELA DAYRELL FLEURY E OUTROS
POSTULADA : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO : REVISÃO DO VALOR VENAL
ORIGEM : S. M. FINANÇAS
PROCURADOR(A) : CINTHIA GOMES SILVA
RELATOR(A) : FERNANDA MENDES THOME

PROCESSO N. : 60118698 – 12/12/14
PEDIDO : 44 / 2020 – Súmula
POSTULANTE : ROGÉRIO MORAIS SANTANA
POSTULADA : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO
ORIGEM : S. M. FINANÇAS
PROCURADOR(A) : SAMUEL FERREIRA RIBEIRO SILVA
RELATOR(A) : RANGEL FRANCISCO PINTO

**FEITURA/LEITURA/DISCUSSÃO, APROVAÇÃO/ASSINATURA DO ACÓRDÃO
RESULTANTE DOS JULGAMENTOS ACIMA.**

TERCEIRA REUNIÃO.

Av. do Cerrado, nº 999 Bl. E – Park Lozandes,
Paço Municipal - Goiânia – GO
CEP 74.884-092 Fone: (62) 3524-3335
e-mail: sefin@goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**
Conselho Tributário Fiscal
Secretaria Geral**JULGAMENTOS:**

PROCESSO N. : 60132020– 12/12/14
PEDIDO : 206 / 2019 - Rescisão de Decisão de 1a. Ins.
POSTULANTE : SAMUEL PEREIRA DA COSTA
POSTULADA : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO
ORIGEM : S. M. FINANÇAS
PROCURADOR(A) : VINICIUS FERREIRA DE AMORIM
RELATOR(A) : NAYANE CURI OLIVEIRA CONDEMARIN

**FEITURA/LEITURA/DISCUSSÃO, APROVAÇÃO/ASSINATURA DO ACÓRDÃO
RESULTANTE DOS JULGAMENTOS ACIMA.**

**DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS AOS SRS. PROCURADORES, PARA EMISSÃO DE
PARECERES**

**DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS AOS SRS. CONSELHEIROS, COM O OBJETIVO
DE FEITURA DE RELATÓRIOS.**

ASSUNTOS SURGENTES.

**SALA DO CONSELHO TRIBUTÁRIO FISCAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos
07 dias do mês de dezembro de 2020.**

LAILA HANNA ANTUNES SILVA
Secretária

FREDERICO AUGUSTO F. MARQUES
Presidente

COM692701

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 3416 /2020**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 23 e 43, I e III da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e no Decreto nº 1672, de 16 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto nos Artigos 7º, I e III, 11, XII e 42, XIII, do Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, observada a Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, em especial, os seus Artigos 141 a 201 e a Portaria nº 4533/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar à CPS - Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, que promova a apuração de suposta irregularidade administrativa e a responsabilidade de servidor desta pasta de administração, pela multa gerada pela Receita Federal em desfavor da SEMAD, no ano de 2020, pela entrega com atraso da DCTF - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais, do exercício 2016, bem como, proceder a execução dos atos decorrentes e conexos à investigação, conforme fatos descritos no Processo de Sindicância nº 85097792/2020.

Art. 2º Ratificar os termos da Portaria nº 4533/2019, designando para a execução dos atos Sindicantes os servidores Carlos Henrique da Silva, Matrícula nº 214949-04, Presidente; Flávia Emrich Pardini, Matrícula nº 632368-01 - Vogal, Nilva Rodrigues de Oliveira, Matrícula nº 782807-01, Secretária e Doraci Maria de Oliveira, Matrícula nº 199168-01, Suplente.

Art. 3º Estabelecer que sejam observados os Artigos 141 a 201 da Lei nº 011/1992, a Portaria nº 0872 e a Comunicação Interna nº 063/2018 - GAB/SEMAD, para o rito processual para os atos apurantes e em consequência e decorrência, para os de punibilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos dias 04 do mês de dezembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 109/2020

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, mediante solicitação da **Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia – SEDETEC**, através da Secretaria Municipal de Administração, bem como pela titular da Pasta, designada pelo Decreto Municipal nº 1672/2020, torna público aos interessados, que no dia **23/12/2020**, às **09h00min** (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da sessão de disputa de lances do **Pregão Eletrônico nº 109/2020**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme processo nº 28292/2020, cujo objeto é “**Contratação de empresa especializada para prestação de Garantia, para os seguintes equipamentos: 01 (um) chassi M1000e, 14 (catorze) lâminas PowerEdge M620, 03 (três) Storage EqualLogic PS6210S, PS6210X e PS6510E e 02 (dois) Switch Force10 MXL todos os equipamentos da marca DELL, contemplando manutenção preventiva e corretiva, bem como suporte técnico e com fornecimento de peças de reposição sem custo adicionais a Contratante pelo tempo descrito no Detalhamento dos Equipamentos, para atender a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia – SEDETEC, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos**”, por meio do Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O Edital de Licitação encontra-se disponível no protocolo da SEMAD no endereço Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900 Fone: (62) 3524-6320 e-mail: semad.gerpre@goiania.go.gov.br ou por meio eletrônico no site <https://www10.goiania.go.gov.br/publicweb/>.

Goiânia, 04 de dezembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2020 - SRP

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, mediante solicitação da **Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade**, através da Secretaria Municipal de Administração, bem como pela titular da Pasta, designada pelo Decreto Municipal nº 1672/2020, torna público aos interessados, que no dia **21/12/2020, às 09h00min** (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da sessão de disputa de lances do **Pregão Eletrônico nº 110/2020-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme processo nº 29609/2020, cujo objeto é **“Aquisição de material de sinalização, destinados à implantação e manutenção de sinalização horizontal e vertical (placas, suportes, tintas, solvente, microesfera, delimitadores) em vias públicas do Município de Goiânia, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços”**, por meio do Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O Edital de Licitação encontra-se disponível no protocolo da SEMAD no endereço Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900 Fone: (62) 3524-6320 e-mail: semad.gerpre@goiania.go.gov.br ou por meio eletrônico no site <https://www10.goiania.go.gov.br/publicweb/>.

Goiânia, 03 de dezembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

PROCESSO BEE Nº: 28269/2020

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, constituída pelo Decreto Municipal n.º 1672/2020, nos termos do art. 23 da Lei Complementar n.º 276/2015, Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020**, objeto do processo nº 28269/2020, oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, destinado à “Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para **execução de terraplenagem, pavimentação, sinalização e obra de arte especial na Avenida Leste Oeste sobre o Córrego São José, localizada no Bairro Parque Industrial João Braz na cidade de Goiânia, GO**, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos,” conforme Ata de Julgamento da Proposta de Preço (andamento 43 – processo 28269/1), e manifestação regimental do Parecer Jurídico nº 3727/2020 – ASSJUR.

RESOLVE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, Edital **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020**, nos seguintes termos:

EMPRESA: DUNA ENGENHARIA LTDA - EPP CNPJ: 26.651.026/0001-93	
Especificação do Objeto	Valor Total
Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para execução de terraplenagem, pavimentação, sinalização e obra de arte especial na Avenida Leste Oeste sobre o Córrego São José, localizada no Bairro Parque Industrial João Braz na cidade de Goiânia, GO , em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.	R\$ 2.757.910,95
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:	R\$ 2.757.910,95

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 03 dias do mês de dezembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde*****Resolução Nº 144/2020 de 02 dezembro de 2020.***

O Conselho Municipal de Saúde de Goiânia, em sua 96ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 02 de dezembro de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas legislações vigentes e

Considerando a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, conforme determina a Constituição Federal de 1988;

Considerando a Lei nº 8.080/1990, especialmente quando define como um dos objetivos do Sistema Único de Saúde (SUS) a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas e como uma das competências da direção do SUS a formulação e na implementação das políticas públicas de saúde;

Considerando a Lei 8.142/90 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando a Lei Complementar nº 141/12 que dentre outras providências estabelece os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde;

Considerando a Lei Municipal 8.088/02 que cria o Conselho Municipal de Saúde de Goiânia e dá outras providências;

Considerando o Anexo I da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que atualiza a Política Nacional de Promoção de Saúde (PNPS);

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Considerando a Portaria nº 134/GAB/SES/GO/2019, que aprovou a Política Estadual de Promoção da Saúde do Estado de Goiás;

Considerando as Portarias nº 324/2018 e 542/2019 da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, que respectivamente, instituiu o Grupo Condutor para Elaboração da Política Municipal de Promoção de Saúde e nomeou os membros deste grupo;

Considerando a ação 3.1.1 do objetivo 3.1 da Diretriz 3 do Plano Municipal de Saúde para o período 2018-2021 da SMS Goiânia, que define que a implantação da Política Municipal de Promoção da Saúde em consonância com a Política Nacional de Promoção da Saúde e com a Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável;

Considerando as deliberações da 10ª Conferência Municipal de Saúde (10ª CMS) e Etapa Municipal preparatória para a 16ª Conferência Nacional de Saúde e o disposto no Art. 2º da Resolução CMS nº 076/2016 de 31 de outubro de 2016 que trata do seu Regimento Interno e que inclui o Eixo de Promoção da Saúde com vistas a subsidiar a elaboração da Política Municipal de Promoção da Saúde;

Considerando a promoção da saúde como uma estratégia de articulação transversal capaz de criar mecanismos que reduzem as situações de vulnerabilidade e os riscos à saúde da população, defendem a equidade e incorporem a participação e o controle social na gestão das políticas públicas e

Considerando o Decreto nº 736, de 13 de março de 2020 que declara situação de emergência em Saúde Pública no município de Goiânia e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do poder executivo do município de Goiânia;

Considerando a Instrução Normativa nº 01/2020 - CMS, de 13 de julho de 2020 que define o regimento para realização de Reuniões Plenárias on-line;

Considerando, o Parecer 01/2020 do GT de Políticas de Saúde que realizou a análise acerca do tema e obteve esclarecimentos pela Secretaria Municipal de Saúde que se mostraram

www.goiania.go.gov.br

**Secretaria Municipal de Saúde**

suficientes para subsidiar esta análise.

Considerando a relevância dessa Política de Promoção de Saúde para população goianiense.

O Conselho Municipal de Saúde de Goiânia resolve:

Aprovar por 19 (dezenove) votos favoráveis, 00 (zero) voto contrário e 00 (zero) abstenções de votos a proposta da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia relativa a Política Municipal de Promoção da Saúde de Goiânia.

Celidalva Sousa Bittencourt

*Presidente do Cons.Mun. de Saúde de Goiânia
Resolução nº 131/2019 de 10/07/2019*

Sônia Maria Ribeiro dos Santos

*Vice Presidente do Cons.Mun. de Saúde de Goiânia
Resolução nº 131/2019 de 10/07/2019*

Nara Costa

*2º Secretário do Cons.Mun. de Saúde de Goiânia
Resolução nº 131/2019 de 10/07/2019*

Sônia Aparecida de Sousa

*2º Secretário do Cons.Mun. de Saúde de Goiânia
Resolução nº 131/2019 de 10/07/2019*

Assinatura da Secretária _____

Homologo esta resolução em ____/____/____

Nos termos do inciso 2º do Art. 1º da Lei nº 8.142 de 28/12/90.
Gestor Municipal

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Conselho
Municipal
de Saúde
GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Saúde*****Resolução N.º 145/2020 de 02 dezembro de 2020.***

O Conselho Municipal de Saúde de Goiânia, em sua 96ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 02 de dezembro de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas legislações vigentes e

Considerando a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, conforme determina a Constituição Federal de 1988;

Considerando a Lei nº 8.080/1990, especialmente quando define como um dos objetivos do Sistema Único de Saúde (SUS) a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas e como uma das competências da direção do SUS a formulação e na implementação das políticas públicas de saúde;

Considerando a Lei 8.142/90 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando a Lei Complementar nº 141/12 que dentre outras providências estabelece os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde;

Considerando a Lei nº 13.257/ 2016 que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano, em consonância com os princípios e diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente;

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Conselho
Municipal
de Saúde
GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Considerando a Lei Municipal 8.088/02 que cria o Conselho Municipal de Saúde de Goiânia e dá outras providências;

Considerando o Plano Municipal de Saúde para o período 2018-2021 da SMS Goiânia, que no Objetivo 2.3 (Fortalecer e ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), com os demais pontos de Atenção em Saúde e com outros pontos intersetoriais, ciclo de vida e equidade) define na ação 2.3.5.: implantar o Programa de Saúde Mental na Primeira Infância;

Considerando que o investimento feito na qualidade das políticas públicas e garantia dos direitos da Primeira Infância tem impactos positivos em termos sociais, econômicos e é a chave para o desenvolvimento humano individual e coletivo e

Considerando o Decreto nº 736, de 13 de março de 2020 que declara situação de emergência em Saúde Pública no município de Goiânia e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do poder executivo do município de Goiânia;

Considerando a Instrução Normativa nº 01/2020 - CMS, de 13 de julho de 2020 que define o regimento para realização de Reuniões Plenárias on-line;

Considerando o Parecer 02/2020 do GT de Políticas de Saúde que realizou a análise acerca do tema e obteve esclarecimentos pela Secretaria Municipal de Saúde que se mostraram suficientes para subsidiar esta análise.

Considerando a relevância para população goianiense dessa política de promoção e atenção ao desenvolvimento infantil saudável, promoção da saúde mental e prevenção de violências.

O Conselho Municipal de Saúde de Goiânia resolve:

Aprovar por 19 (dezenove) votos favoráveis, 00 (zero) voto contrário e 00 (zero) abstenções de votos a proposta da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia relativa a Política Municipal de Promoção e Atenção ao Desenvolvimento Infantil Saudável, Promoção da Saúde Mental e



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**



Conselho
Municipal
de Saúde
GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

Prevenção de Violências.

Celidalva Sousa Bittencourt

*Presidente do Cons.Mun. de Saúde de Goiânia
Resolução nº 131/2019 de 10/07/2019*

Sônia Maria Ribeiro dos Santos

*Vice Presidente do Cons.Mun. de Saúde de Goiânia
Resolução nº 131/2019 de 10/07/2019*

Nara Costa

*2º Secretário do Cons.Mun. de Saúde de Goiânia
Resolução nº 131/2019 de 10/07/2019*

Sônia Aparecida de Sousa

*2º Secretário do Cons.Mun. de Saúde de Goiânia
Resolução nº 131/2019 de 10/07/2019*

Assinatura da Secretária _____

Homologo esta resolução em ____/____/____

Nos termos do inciso 2º do Art. 1º da Lei nº 8.142 de 28/12/90.
Gestor Municipal

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº. 584, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto nº. 1.610, de 03 de julho de 2015, e nos termos do Art. 59 da Lei Complementar nº. 276 de 03 de junho de 2015, que altera o Art. 12 da Lei Complementar nº. 236, de 28 de dezembro de 2012;

Considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto nº. 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto nº 1.939, de 14 de agosto de 2012;

Considerando o Memorando nº 255/2020 da Superintendência de Vigilância em Saúde/ Diretoria de Vigilância em Zoonoses;

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **JOÃO BATISTA ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº **317802-03**, CPF nº. **396.865.231-20**, da função específica de *Supervisor de Area*, **Símbolo SDA**, da Superintendência de Vigilância em Saúde / Diretoria de Vigilância em Zoonoses, desta Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 01 de março de 2020**.

DESIGNAR o servidor **LAZARO ROGÉRIO TAVARES**, matrícula nº **1275453-01**, CPF nº. **825.313.906-34**, para exercer a função específica de *Supervisor de Area*, **Símbolo SDA**, da Superintendência de Vigilância em Saúde / Diretoria de Vigilância em Zoonoses, desta Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 01 de março de 2020**.

Cumpra-se.**Publique-se.**

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 04 dias do mês de dezembro de 2020.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº. 585, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto nº. 1.610, de 03 de julho de 2015, e nos termos do Art. 59 da Lei Complementar nº. 276 de 03 de junho de 2015, que altera o Art. 12 da Lei Complementar nº. 236, de 28 de dezembro de 2012;

Considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto nº. 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto nº 1.939, de 14 de agosto de 2012;

Considerando o Memorando nº 162/2020 da Superintendência de Vigilância em Saúde/ Diretoria de Vigilância em Zoonoses;

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **ERNICE MARTINS DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 936898-03, CPF nº. 879.401.831-68, da função específica de *Supervisora de Area*, **Símbolo SDA**, da Superintendência de Vigilância em Saúde / Diretoria de Vigilância em Zoonoses, desta Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 01 de junho de 2020.**

DESIGNAR o servidor **THEOFILO WOOTON SILVA**, matrícula nº 1031350-03, CPF nº. 973.659.121-20, para exercer a função específica de *Supervisor de Area*, **Símbolo SDA**, da Superintendência de Vigilância em Saúde / Diretoria de Vigilância em Zoonoses, desta Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 01 de junho de 2020.**

Cumpra-se.**Publique-se.**

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 04 dias do mês de dezembro de 2020.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

Portaria 585-2020 Emice - Theofilo

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 586/2020**

Designar Gestor e Fiscal do Contrato nº 925/2020, decorrente do Processo nº 84360732, os servidores que se especificam.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Gestor do Contrato Nº 925/2020**, os servidores **ELIEL AMORIM DA SILVA**, matrícula nº 1025775-01, CPF nº 869.664.721-15, ocupante do cargo: Assistente Administrativo, Função: Gerente, lotado na Gerência de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde, e **ALEXANDRE LUIZ GUIMARÃES**, matrícula nº 527840-01, CPF nº 633.807.141-00, ocupante do cargo: Assistente Tecnológico, Função: Assistente Técnico, lotado na Gerência de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar **Processo nº 84360732**, que tem por objetivo a execução de Serviços Médicos de Assistência à Saúde Ambulatorial (Hospitalar) e/ou de Apoio Diagnóstico Terapêutico, a ser prestado de forma complementar, conforme Edital de Chamamento nº 005/2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 7342, de 20 julho de 2020.

Art. 2º Designar a servidora **FERNANDA OLIVEIRA ALVES**, matrícula nº 1034910-01, CPF nº 017.597.021-10, ocupante do cargo de Assistente de Administrativa, lotada na Superintendência de Regulação e Políticas de Saúde, como **Fiscal do Contrato supramencionado**.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Art. 3º Os representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 04 dias do mês de dezembro de 2020.

Ana Paula Custódio Carneiro
Chefe de Gabinete – SMS
Decreto nº 1458/2018

Secretaria Municipal de Saúde**PORTARIA Nº 589/2020**

Designar como Fiscal das Despesas decorrentes do Processo Bee nº 25899, a servidora que se especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscal das Despesas**, decorrentes do **Processo Bee nº 25899**, a servidora **MAÍSA VIEIRA DE PAULA**, matrícula nº 982580, CPF nº 019.139.041-05, ocupante do cargo: Especialista em Saúde (Grau III), Função: Enfermeira, lotada na Diretoria de Atenção à Saúde, para acompanhar e fiscalizar a despesa decorrente do **Processo Bee supracitado**, que tem por objetivo a aquisição de insumos para abastecimento do almoxarifado central e enfrentamento a pandemia de coronavírus.

Art. 2º A representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) **deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes**, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos quatro dias do mês de dezembro de 2020.

Ana Paula Custódio Carneiro
Chefe de Gabinete
Decreto nº. 1458/2018

Secretaria Municipal de Saúde**PORTARIA Nº 590/2020**

Designa como Gestora das Despesas decorrentes do Processo Bee nº 27985, a servidora que se especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Gestora das Despesas** decorrentes do **Processo nº Bee nº 27985**, a servidora **JAQUELINE JOSEFA DA SILVA LEÃO**, matrícula **1398423-01**, CPF **024.718.651-19**, ocupante do cargo: Diretora de Atenção à Saúde, lotada na Diretoria de Atenção à Saúde, da Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde, da Secretária Municipal de Saúde, para acompanhar as despesas decorrentes do **Processo Bee supracitado**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de tendas e estandes para uso no combate a pandemia do novo coronavírus SARS-CoV-2.

Art. 2º A representante deverá observar e cumprir as determinações contidas na Instrução Normativa nº 02/2018 da Controladoria Geral do Município de Goiânia, e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) **deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes**, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais

www.goiania.go.gov.br

**Secretaria Municipal de Saúde**

evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos quatro dias do mês de dezembro de 2020.

Atenciosamente,

Ana Paula Custódio Carneiro
Chefe de Gabinete - SMS
Decreto nº 1458/2018

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 593/2020**

Designa como Gestor do Contrato, decorrente do Processo Bee nº 8876, o servidor que se especifica.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Gestor do Contrato** decorrente do Processo **Bee nº 8876**, o servidor **RODRIGO PEREIRA CUSTÓDIO**, matrícula nº. 761958-01, CPF nº. 806.593.571-00, ocupante do cargo: Agente de Combate as Endemias, função: Supervisor de Área, lotado na Diretoria de Vigilância em Zoonoses, para acompanhar o contrato decorrente do **Processo Bee supracitado**, que tem por objeto a aquisição de EPIs tipo calças jeans, botas e máscaras faciais para auxiliar no trabalho dos Agentes de Combate as Endemias da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia.

Art. 2º O representante deverá observar e cumprir as determinações contidas na Instrução Normativa nº 02/2018 da Controladoria Geral do Município de Goiânia, e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos quatro dias do mês de dezembro de 2020.

Atenciosamente,

Ana Paula Custódio Carneiro
Chefe de Gabinete - SMS
Decreto nº 1458/2018

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : 84221937
Requerente : Superintendência de Adm. e Gestão de Pessoas
Assunto : Requerimento
Protocolo : 2020/00000/ 054124

Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO

DESPACHO Nº 7874/2020/GS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e **A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2020**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidos pela Portaria nº 219, de 25 de junho de 2020, em atenção ao artigo 2º da referida Portaria, **RESOLVE**, torna público a relação de profissionais habilitados para credenciamento como prestadores de serviço, pessoa física, de forma complementar e autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

Nº	NOME	CPF	PROCEDIMENTO
01	ALINE FREIRE SILVA LIMA	002.430.951-63	URGÊNCIA 24 HORAS
02	GISELLY CRISTINA LOPES SOARES	978.642.421-20	URGÊNCIA 24 HORAS
03	MICHELLE DE AZEVEDO PINHEIRO LEITE	100.145.877-00	URGÊNCIA 24 HORAS
04	CRISTINA CRUVINEL FREITAS	939.704.471-00	URGÊNCIA 24 HORAS
05	MARCUS VINICIUS MURICY MONTALVÃO	090.041.637-86	URGÊNCIA 24 HORAS
06	KAMILA KRONIT BASTOS	758.039.681-53	URGÊNCIA 24 HORAS

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, aos sete dias do mês de dezembro de 2020.

Fatima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 1235/2020****PROCESSO:** 84878561**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.**CONTRATADO:** LABORATÓRIO SÃO JOÃO BATISTA LTDA.

FUNDAMENTO: O presente Termo fundamenta-se no art. 59, parágrafo único da lei 8.666/93, bem como no Despacho nº 2680/2020, fls. 16/18, e ainda no Parecer nº 3809/2020 (fls.25/35) da Advocacia Setorial desta Secretaria, constante no processo nº 84878561.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o pagamento por indenização ao **LABORATÓRIO SÃO JOÃO BATISTA LTDA**, contratado para atendimentos hospitalares e/ou ambulatoriais aos usuários do SUS, por serviços prestados a esta SMS referente a competência: 09/2020.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ao presente Termo dá-se o valor de **R\$ 12.450,31 (doze mil quatrocentos e cinquenta reais e trinta e um centavos)** que correrá por conta da Dotação Orçamentária nº **2020.2150.10.302.0178.2634.33909300.114**, da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2020.

Dra. Fátima Mrue
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 1238/2020****PROCESSO:** 84975711**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.**CONTRATADO:** CEMPRE III CENTRO DE MEDICINA INTEGRADA LTDA EPP.

FUNDAMENTO: O presente Termo fundamenta-se no art. 59, parágrafo único da lei 8.666/93, bem como no Despacho nº 2677/2020, fls. 13/15, e ainda no Parecer nº 3817/2020 (fls.22/32) da Advocacia Setorial desta Secretaria, constante no processo nº 84975711.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o pagamento por indenização ao **CEMPRE III CENTRO DE MEDICINA INTEGRADA LTDA EPP**, contratado para atendimentos hospitalares e/ou ambulatoriais aos usuários do SUS, por serviços prestados a esta SMS referente a competência: 09/2020.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ao presente Termo dá-se o valor de **R\$ 57.699,77 (Cinquenta e sete mil seiscientos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos)** que correrá por conta da Dotação Orçamentária nº **2020.2150.10.302.0178.2634.33909300.114**, da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2020.

Dra. Fátima Mrue
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 1255/2020****PROCESSO:** 84965618**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO ESTADO DE GOIÁS.

FUNDAMENTO: O presente Termo fundamenta-se no art. 59, parágrafo único da lei 8.666/93, bem como no Despacho nº 1255/2020, fls. 14/16, e ainda no Parecer nº 3815/2020 (fls.20/30) da Advocacia Setorial desta Secretaria, constante no processo nº 84965618.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o pagamento por indenização ao **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO ESTADO DE GOIÁS**, contratado para atendimentos hospitalares e/ou ambulatoriais aos usuários do SUS, por serviços prestados a esta SMS referente a competência: 09/2020.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ao presente Termo dá-se o valor de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)** que correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 2020.2150.10.302.0178.2634.33909300.114, da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2020.

Dra. Fátima Mrue
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 1263/2020****PROCESSO:** 84711365**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.**CONTRATADO:** AMIGO - ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL DE GOIÂNIA LTDA.

FUNDAMENTO: O presente Termo fundamenta-se no art. 59, parágrafo único da lei 8.666/93, bem como no Despacho nº 2736/2020, fls. 57/60, e ainda no Parecer nº 3806/2020 (fls.65/75) da Advocacia Setorial desta Secretaria, constante no processo nº 84711365.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o pagamento por indenização ao **AMIGO ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL DE GOIÂNIA LTDA**, contratado para atendimentos hospitalares e/ou ambulatoriais aos usuários do SUS, por serviços prestados a esta SMS referente a competência: 09/2020.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ao presente Termo dá-se o valor de **R\$ 723.016,86 (setecentos e vinte e três mil, dezesseis reais e oitenta e seis centavos)** que correrá por conta da Dotação Orçamentária nº **2020.2150.10.302.0178.2634.33909300.114**, da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2020.

Dra. Fátima Mrue
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO – SAÚDE****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2020 – SAÚDE****Início de acolhimento de proposta no dia 07/12/2020 a partir das 08h00min – Horário de Brasília/DF****Início da sessão de disputa de lances no dia 21/12/2020 às 09h00min - Horário de Brasília/DF**

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para serviços de locação, distribuição, treinamento de equipe e manutenção dos Sistemas de Ventilação Mecânica Invasiva Domiciliar (VMID) para até 50 (cinquenta) pacientes, com execução mediante o regime de preço global, para atender às necessidades do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL**CÓDIGO UASG: 926995****PROCESSO Nº: Bee 17770****LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras**INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS**

Retire e Acompanhe o Edital: site da Prefeitura, no endereço <https://www.goiania.go.gov.br>, no site da Secretaria Municipal de Saúde <https://www.saude.goiania.go.gov.br> ou solicitando através do e-mail da Comissão Especial de Licitação (celsms.goiania@gmail.com ou cel@sms.goiania.go.gov.br) e através do portal de compras do Governo Federal, endereço: www.gov.br/compras Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Especial de Licitação, Fone/Fax: (62) 3524-1628/1609/1621

Goiânia, 03 de dezembro de 2020.

Gildeone Silvério de Lima
Pregoeiro

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****AVISO DE LICITAÇÃO – SAÚDE****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2020 SRP – SAÚDE****Início de acolhimento de proposta no dia 07/12/2020 a partir das 08h00min – Horário de Brasília/DF****Início da sessão de disputa de lances no dia 18/12/2020 às 09h00min - Horário de Brasília/DF**

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Medicamentos, através do Sistema de Registro de Preço, para abastecer as Unidades de Saúde de Urgência/Emergência da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, por um período de 12 meses, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM - Tendo em vista que se trata de aquisição para atender a Mandados judiciais, deverá ser aplicado minimamente o valor do CAP (Coeficiente de Adequação de Preços)

CÓDIGO UASG: 926995**PROCESSO Nº: Bee 25002****LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras**INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS**

Retire e Acompanhe o Edital: site da Prefeitura, no endereço <https://www.goiania.go.gov.br>, no site da Secretaria Municipal de Saúde <https://www.saude.goiania.go.gov.br> ou solicitando através do e-mail da Comissão Especial de Licitação (celsms.goiania@gmail.com ou cel@sms.goiania.go.gov.br) e através do portal de compras do Governo Federal, endereço: www.gov.br/compras Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Especial de Licitação, Fone/Fax: (62) 3524-1628/1609/1621

Goiânia, 03 de dezembro de 2020.

Gildeone Silvério de Lima
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO – SAÚDE****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2020 SRP – SAÚDE**

Início de acolhimento de proposta no dia 07/12/2020 a partir das 08h00min – Horário de Brasília/DF
Início da sessão de disputa de lances no dia 18/12/2020 às 09h00min - Horário de Brasília/DF

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição dos insumos (agulha, cateter, sonda foley, seringa, etc.) para abastecer ao almoxarifado central da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia no período de sazonalidade da dengue, através do Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

CÓDIGO UASG: 926995

PROCESSO Nº: Bee 24200

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Retire e Acompanhe o Edital: site da Prefeitura, no endereço <https://www.goiania.go.gov.br>, no site da Secretaria Municipal de Saúde <https://www.saude.goiania.go.gov.br> ou solicitando através do e-mail da Comissão Especial de Licitação (celsms.goiania@gmail.com ou cel@sms.goiania.go.gov.br) e através do portal de compras do Governo Federal, endereço: www.gov.br/compras Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Especial de Licitação, Fone/Fax: (62) 3524-1628/1609/1621.

Goiânia, 03 de dezembro de 2020.

Ismaley Santos Lacerda
Pregoeiro



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2020 –SRP - SAÚDE
(AVISO DE RESULTADO)

A Secretária de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do **Pregão Eletrônico nº 081/2020 – SAÚDE**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** – processo Bee 25094, cujo objeto é a **Aquisição de medicamentos para abastecimento das Unidades de Urgência e Emergência da SMS de Goiânia, pelo Sistema de Registro de Preços, durante um período de 12 meses.** O valor apresentado se encontra dentro da média do estimado. Diante dessas informações, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR** a despesa conforme relacionado abaixo:

Científica Médica Hospitalar LTDA – CNPJ – 07.847.837/0001-10

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	120.000 Cp	Aciclovir 200mg	Sandoz	0,220	26.400,00
02	10.000 Fr	Benzilpenicilina G Benzatina 600.000ui Injetável ampola fr c/4,0 mL	Teuto	8,540	85.400,00
03	60.000 Fr	Benzilpenicilina G Benzatina 1.200.000ui Injetável Ampola Fr C/4,0 mL	Teuto	8,590	515.400,00
04	10.000 Fr	Benzilpenicilina Potas. Assoc. A Penic. Procaínada 100.000ui+300.000ui Ampola Fr C/2,0 mL	ABlaur	4,564	45.640,00
09	13.000 Caps	Clindamicina 300mg cápsula	União Química	0,978	12.714,00
26	370.000 Cp	Sinvastatina 10mg Comprimido	Teuto	1,840	4.600,00
27	900.000 Cp	Sinvastatina 20mg Comprimido	Sandoz	0,070	25.900,00
28	200.000 Cp	Sinvastatina 40mg Comprimido	Sandoz	0,060	54.000,00
Total: R\$ 770.054,00 (Setecentos e setenta mil e cinquenta e quatro reais)					

Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA– CNPJ – 67.729.178/0004-91

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
16	150.000 Cp	Metildopa 250 mg comprimido	Sanval	0,395	59.250,00
Total: R\$ 59.250,00 (Cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta reais)					

Pró Saúde Distribuidora de Medicamentos Eireli-ME– CNPJ – 21.297.758/0001-03

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
15	400.000 Cp	Loratadina 10mg comprimido	CIMED	0,090	36.000,00
Total: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)					

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

Medcom Comércio de Medicamentos Hospitalares LTDA – CNPJ – 25.211.499/0001-07

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
22	180.000 Cp	Nortriptilina Cloridrato 50 mg Capsula	Ranbaxy	0,340	6.120,00
Total: R\$ 6.120,00 (Seis mil cento e vinte reais)					

Promefarma Representações Comerciais LTDA – CNPJ – 81.706.251/0001-98

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
23	900.000 Caps	Omeprazol 20mg Cápsula	Pharlab	0,070	63.000,00
32	20.000 Cp	Varfarina Sódica 5 mg Comprimido	Farmoquí mica	0,100	2.000,00
Total: R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)					

Científica Médica Hospitalar LTDA – CNPJ – 07.847.837/0001-10

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
11	15.000 Tb	Dexametasona 0,1% creme 10g	Hipolabor	1,200	18.000,00
14	1.000.000 Cp	Ibuprofeno 300mg comprimido	Geolab	0,130	130.000,00
19	50.000 Cp	Metronidazol 400 mg Comprimido	Multilab/ Multimarc as	0,350	17.500,00
Total: R\$ 165.500,00 (Cento e sessenta e cinco mil e quinhentos reais)					

Valor total do processo: R\$ 1.101.924,00 (Um milhão cento e um mil novecentos e quatro reais)

Goiânia, 02 de dezembro de 2020.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2020 –SRP - SAÚDE
(AVISO DE RESULTADO)

A Secretária de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do **Pregão Eletrônico nº 092/2020 – SAÚDE**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** – processo Bee 26294, cujo objeto é a **Aquisição de medicamentos para abastecimento das Unidades de Urgência e Emergência da SMS de Goiânia, pelo Sistema de Registro de Preços, durante um período de 12 meses.** O valor apresentado se encontra dentro da média do estimado. Diante dessas informações, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR** a despesa conforme relacionado abaixo:

Científica Médica Hospitalar LTDA – CNPJ – 07.847.837/0001-10

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	4.000 Cp	Ivermectina 6mg comprimido	Vitamedic	0,880	3.520,00
02	240.000 ML	Lactulose 667mg xarope	Abbott	0,046	11.040,00
Total: R\$ 14.560,00 (Quatorze mil quinhentos e sessenta reais)					

Distribuidora Brasil Produtos Médicos Hospitalares – CNPJ – 07.640.617/0001-10

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
06	200.000 Cp	Levotiroxina sódica 100mcg comprimido	Merck	0,070	14.000,00
07	200.000 Cp	Levotiroxina sódica 25mcg comprimido	Merck	0,070	14.000,00
08	160.000 Cp	Levotiroxina sódica 50mcg comprimido	Merck	0,070	11.200,00
09	1.000.000 Cp	Metformina cloridrato 850 mg comprimido	Merck	0,080	80.000,00
11	2.000 Fr	Nistatina 100.000ui/ml suspensão oral frasco fr c/50mL	Prati	4,00	8.000,00
Total: R\$ 127.200,00 (Cento e vinte e sete mil e duzentos reais)					

RM Hospitalar LTDA – CNPJ – 25.029.414/0001-74

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
10	280.000 Cp	Metoprolol succinato 50mg comprimido	Astrazene ca	0,450	126.000,00
Total: R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais)					

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA– CNPJ – 67.729.178/0004-91**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
12	2.000 Fr	Permetrina loção 50 mg/ml fr c/60,0 ml	Nativida	3,660	7.320,00
13	2.000 Fr	Permetrina loção capilar 10mg/ml fr c/60,0 ml	Nativida	2,260	4.520,00
14	13.000 Fr	Prednisolona fosfato sódio 3 mg/ml solução oral fr 60 mL	Hipolabor	4,200	54.600,00
15	500.000 Cp	Prednisona 20 mg comprimido	Neo/ Hyp/ Brain	0,154	77.000,00
16	200.000 Cp	Prednisona 5 mg comprimido	Neo/ Hyp/ Brain	0,080	16.000,00
Total: R\$ 159.440,00 (Cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e quarenta reais)					

BH Farma Comércio LTDA ME – CNPJ – 42.799.163/0001-26

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
19	800.000 Cp	Sulfato ferroso 40 mg comprimido	Pharmascience	0,036	28.800,00
Total: R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais)					

Valor total do processo: R\$ 456.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil reais)

Goiânia, 02 de dezembro de 2020.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Conselho Municipal de Educação**

Publica-se novamente por ter sido publicada com incorreção, na edição no 7.432, de 27 de novembro de 2020, páginas 117 e 118.

RESOLUÇÃO CME Nº 084, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

Concede Autorização de Funcionamento e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação nº 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME nº 065/2020, e de acordo com a solicitação contida no Processo CME nº78586028/2019,

Resolve

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para desenvolver a Educação Infantil, agrupamentos de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade à instituição Integrarte Berçário e Educação Infantil, com nome empresarial Integrarte Berçário e Educação Infantil EIRELI, localizada na Avenida T-9, Quadra 23, Lote 04, Nº 4545, Jardim Planalto, nesta capital, para o período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º O ato autorizador a que se refere esta Resolução é válido somente para a instituição especificada no artigo 1º.

Art. 3º Determinar à instituição que, em atenção à Resolução CME nº 120/2016, cumpra estas exigências:

I - adequação dos sanitários de uso das crianças, no que se refere a barras de apoio nos sanitários e à altura dos lavatórios, ao que dispõe o artigo 47, §2º, até 30 de junho de 2021;



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Municipal de Educação

II - adequação de relação metragem/criança no agrupamento de 1 ano, em conformidade com o artigo 29, II, até o retorno das atividades presenciais;

III - adequação da documentação da formação e registros na CTPS da funcionária que exerce a função de auxiliar de serviços gerais e de três auxiliares de professor, e o comprovante de formação de uma professora, ao que dispõe os artigos 39 e 45, até 30 dias após o recebimento desta Resolução;

IV- inclusão da proposta de formação continuada na PPP da instituição, como estabelecem os artigos 24, inciso XVI, §§ 1º e 2º, e 43, até 31 de março de 2021;

V- adequação da organização de tempos e espaços na PPP, em conformidade com os artigos 25, incisos VI e VII e 35, até 31 de março de 2021;

VI - adequação da documentação relativa aos relatórios descritivos do processo de avaliação da aprendizagem e do desenvolvimento das crianças, ao que estabelece o artigo 35, §1º, inciso II, alínea “d”, até o retorno das atividades presenciais;

VII- realização da sistematização dos dados da avaliação institucional, como recomenda o artigo 35, § 1º, I, alínea “e”, até 31 de março de 2021;

VIII- protocolização do processo de autorização de funcionamento no prazo estabelecido no artigo 56;

Art. 4º Determinar à direção que seja afixada na instituição, em local visível ao público, cópia desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Municipal de Educação

129ª (centésima vigésima nona) SESSÃO PLENÁRIA, aos doze dias do mês de novembro de 2020.

Acácia Aparecida Bringel

Presidente

Dalva da Silva Manhas – Vice-Presidente

Cláudio Rodrigues Martins – Secretário-Geral

Ana Cristina de Souza

Diego Monteiro Silva

Dilma Vieira da Silva Mattos

Eliane Rosa de Azara Santos

Maria Euzébia de Lima

Orestes dos Reis Souto

Paulo de Tarso Léda Filho

Weverton Júnior Guimarães

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Conselho Municipal de Educação****RESOLUÇÃO CME Nº 086, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Concede Autorização de Funcionamento e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação nº 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME nº 014/2020, e de acordo com a solicitação contida no Processo CME nº72321426/2018,

Resolve

Art. 1º Conceder, em caráter precário, Autorização de Funcionamento para desenvolver a Educação Infantil, agrupamentos de crianças de 2(dois) a 5(cinco)anos de idade,ao Centro de Educação Infantil (CEI) Janela do Futuro, mantido pelo Ministério Filantrópico Terra Fértil, localizado na Avenida B, Número 60, Quadra 25, Lote Área, SetorVila Moraes, nesta Capital,no período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º O ato autorizador a que se refere esta Resolução é válido somente para a instituição especificada no artigo 1º.

Art. 3ºDeterminar à instituição que, em atenção à Resolução CME nº 120/2016, cumpra estas exigências:

I - adequação do sanitário de uso das crianças, no que se refere à acessibilidade, à privacidade e a segurança das crianças, ao que dispõe o §2º, do artigo 47, até 30 de junho de 2021;

II - adequação da relação metragem/criança nos agrupamentos onde estiver inferior a 1,5m² ao que determina o §2º, do artigo 29,até o início das atividades presenciais;

III - providências quanto ao disposto no § 4º, do artigo 6º, no que se refere ao fornecimento de alimentação adequada às crianças com intolerância alimentar, em até 30 dias após o início das atividades presenciais;



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Municipal de Educação

IV - adequação do quadro de profissionais, no que se refere ao quantitativo de auxiliares de professor para o atendimento à Educação Infantil em jornada integral, ao que dispõe o §3º, do artigo 29, em até 30 dias após o início das atividades presenciais;

V - adequação das salas de atividades (muito quentes) e do espaço de repouso das crianças, ao que determina o artigo 46 e artigo 49, inciso I, até o final do Ato Autorizador;

VI - adequação do mobiliário do refeitório à faixa etária das crianças, conforme o que dispõe o § 4º, artigo 47, até o final do Ato Autorizador;

VII - adequação dos registros das professoras em CTPS, conforme estabelece o artigo 55, alínea “n”, até o início do ano letivo de 2021;

VIII - adequação do quadro de profissionais, no que se refere à contratação de coordenadora, ao que estabelece o artigo 38, e à formação de uma professora e uma auxiliar do professor ao que estabelece os artigos 39 e 45 da Resolução CME nº 120/16 e o artigo 1º, da Resolução CME nº 001/2017, até o início do ano letivo de 2021;

IX - adequação dos espaços para sala de coordenação pedagógica, recepção, secretaria e diretoria ao que dispõe o inciso II, do artigo 48, até o final do ato autorizador, ora concedido;

X - adequação dos brinquedos do parque infantil ao que estabelecem o § 4º, do artigo 47 e o inciso VIII, do artigo 48, até o final do ato autorizador, ora concedido;

XI - adequação dos recursos didático-pedagógicos para o atendimento às crianças da Educação Especial, ao que dispõe o artigo 4º, § 1º, até o final do ato autorizador, ora concedido;

XII - inserção da formação continuada dos profissionais na Proposta Político-Pedagógica (PPP), conforme determina o artigo 25, inciso XVI e §1º; realização da avaliação institucional e inserção na PPP, conforme dispõe o § 3º, do artigo 27; e realização dos registros descritivos de participação das crianças no processo de avaliação, conforme o artigo 27, §§ 1º e 2º, até 31 de março de 2021;

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Municipal de Educação

XIII - adequação da escrituração educacional, conforme descrita no Parecer, ao que dispõe o artigo 35, seus parágrafos e incisos, até 30 de junho de 2021;

XIV - protocolização de processo de autorização de funcionamento no prazo estabelecido no artigo 56.

Art. 4º Determinar à direção que seja afixada na instituição, em local visível ao público, cópia desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

134ª (centésima trigésima quarta) SESSÃO PLENÁRIA, aos dezenove dias do mês de novembro de 2020.

Acácia Aparecida Bringel

Presidente

Dalva da Silva Manhas – Vice-Presidente

Cláudio Rodrigues Martins – Secretário-Geral

Ana Cristina de Souza

Diego Monteiro Silva

Dilma Vieira da Silva Mattos

Eliane Rosa de Azara Santos

Jhonatan de Macedo Sousa

Márcio Carvalho Santos

Maria Euzébia de Lima

Orestes dos Reis Souto

Paulo de Tarso Léda Filho

Weverton Júnior Guimarães

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Conselho Municipal de Educação****RESOLUÇÃO CME Nº 087, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Concede Autorização de Funcionamento e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação nº 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME nº 074/2020, e de acordo com a solicitação contida no Processo CME nº76030499/2018,

Resolve

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para desenvolver a Educação Infantil, agrupamentos de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade ao Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Tia Jovita, localizado na Av. Paracatu, esquina com Rua 4, Quadra 12, s/n, Vila Pedroso, nesta Capital, para o período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º O ato autorizador a que se refere esta Resolução é válido somente para a instituição especificada no artigo 1º.

Art. 3º Determinar à instituição que, em atenção à Resolução CME nº 120/2016, cumpra estas exigências:

I - adequação da relação metragem/criança em seis agrupamentos de acordo com o artigo 29, §2º, e do quantitativo de crianças em cinco agrupamentos de acordo com o artigo 29, incisos I, II e IV, até o início das atividades presenciais;

II - adequação do quadro de profissionais, no que se refere à permanência de profissional do magistério para coordenar o atendimento às crianças entre os turnos, matutino e vespertino, de acordo com o artigo 32, até 30 dias após o início do ano letivo de 2021;

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Conselho Municipal de Educação**

III - adequação dos sanitários dos servidores administrativos/visitantes, cujo acesso se dá por degrau, de acordo com o que dispõe o artigo 47, caput e §3º, até o final do ano de 2021;

IV - adequação dos sanitários de uso das crianças, no que se refere a barras de apoio e separação por sexo, ao que dispõe o artigo 47, caput, §2º, até 30 de junho de 2021;

V - adequação do mobiliário do refeitório, da recepção e da secretaria ao que dispõe o artigo 47, caput e §4º, até o final de 2021;

VI - adequação dos espaços para o repouso das crianças, conforme o disposto no inciso I do artigo 49, até 30 dias após o início das atividades presenciais;

VII - adequação do quadro de profissionais no que se refere a déficit de auxiliar de atividades educativas ao que dispõe o artigo 29, §3º, até 30 dias após o início das atividades presenciais;

VIII - adequação dos filtros ao que dispõe o artigo 47, §7º, inciso II, até 30 de junho de 2021;

IX - protocolização de processo no prazo determinado pelo artigo 56;

Art. 4º Determinar à direção que seja afixada na instituição, em local visível ao público, cópia desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Municipal de Educação

134ª (centésima trigésima quarta) SESSÃO PLENÁRIA, aos dezenove dias do mês de novembro de 2020.

Acácia Aparecida Bringel

Presidente

Dalva da Silva Manhas – Vice-Presidente

Cláudio Rodrigues Martins – Secretário-Geral

Ana Cristina de Souza

Diego Monteiro Silva

Dilma Vieira da Silva Mattos

Eliane Rosa de Azara Santos

Jhonatan de Macedo Sousa

Márcio Carvalho Santos

Maria Euzébia de Lima

Orestes dos Reis Souto

Paulo de Tarso Léda Filho

Weverton Júnior Guimarães

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 77292969****INTERESSADO: Daiana Gorete Rosa****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 9602/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração 4º Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de DAIANA GORETE ROSA, aprovada(o) no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2019, e, conforme Parecer da Chefia da Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 77259961****INTERESSADO: Marcia Cristina de Souza****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 9604/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração 4º Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de MARCIA CRISTINA DE SOUZA, aprovada(o) no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2019, e, conforme Parecer da Chefia da Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 201801398 / PROCESSO N. 76236267**

Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
					Início	Término
ELZA COUTINHO DE ABREU	863.076.731-68	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	R\$ 1.075,49*	R\$ 189,20*	17/12/2019	15/12/2020

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801398**

PROCESSO nº: 76236267

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto: a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do valor do vencimento mensal, do Auxílio-Transporte e do valor total no 1º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **ELZA COUTINHO DE ABREU**, CPF nº. **863.076.731-68**.

DATA: 25 de maio de 2020



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900029**

DATA: 08 de novembro de 2019.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **MARCIA CRISTINA DE SOUZA**, CPF Nº. **969.347.271-34**.

PROCESSO nº: 77259961.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900063**

DATA: 08 de novembro de 2019.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **DAIANA GORETE ROSA**, CPF Nº. **019.412.261-16**.

PROCESSO nº: 77292969.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801398**

PROCESSO nº: 76236267

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **ELZA COUTINHO DE ABREU**, CPF nº. **863.076.731-68**.

DATA: 06 de novembro de 2020

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 201900029/ PROCESSO Nº: 77259961**

Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
					Início	Término
MARCIA CRISTINA DE SOUZA	969.347.271-34	Profissional de Educação II	R\$ 2.701,76*	R\$ 450.95*	24/01/2020	22/01/2021

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 201900063/ PROCESSO Nº: 77292969**

Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
					Início	Término
DAIANA GORETE ROSA	019.412.261-16	Profissional de Educação II	R\$ 2.701,76*	R\$ 450.95*	25/01/2020	23/01/2021

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900029/ PROCESSO Nº: 77259961**

Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomção	Vigência	
					Início	Término
MARCIA CRISTINA DE SOUZA	969.347.271- 34	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II	R\$ 2.701,76*	R\$ 450,95*	07/02/2020	18/12/2020

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900063/ PROCESSO nº: 77292969**

Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomção	Vigência	
					Início	Término
DAIANA GORETE ROSA	019.412.261- 16	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II	R\$ 2.701,76*	R\$ 450,95*	11/02/2020	18/12/2020

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº085/2019-SME**

Este instrumento tem por objetivo a retificação do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº085/2019-SME, em seus termos, tendo em vista o Despacho/Diligência – CHEFAD/CGM nº 3829/2020:

1. Na **CLÁUSULA PRIMEIRA, onde se lê:** O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 085/2019-SME, previsto na Cláusula Segunda, e alterar o item 3.1. da Cláusula Terceira – Dos Recursos Financeiros e da Movimentação Financeira, **leia-se:** O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 085/2019-SME, previsto na Cláusula Segunda.

2. Na **CLÁUSULA TERCEIRA, onde se lê: CLÁUSULA TERCEIRA- DA RETIFICAÇÃO** 3. Alterar o item 3.1 da Cláusula Terceira – Dos Recursos Financeiros e da Movimentação Financeira, que passa a vigorar com a seguinte redação: 3.1. *Para a execução deste Termo de Colaboração, obedecendo ao disposto na PORTARIA SME Nº 552, de 29 de novembro de 2018, a SME repassará, no máximo, à ASSEL, o valor bimestral de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), cuja despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária nº 2020.1750.12.365.0142.2014.33504100.101.526, no valor global estimado em R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais) e em consonância com a Nota de Empenho nº 60 e complemento, referente ao exercício de 2020, no valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) e a Nota de Empenho a ser emitida no início do exercício financeiro de 2021, no valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), considerando que a meta estabelecida na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO foi devidamente cumprida.,*

Leia-se: CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA 3.1. *Para a execução deste Termo de Colaboração, obedecendo ao disposto na PORTARIA SME Nº 552, de 29 de novembro de 2018, a SME repassará, no máximo, à ASSEL, o valor bimestral de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

*reais), cuja despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária nº 2020.1750.12.365.0142.2014.33504100.101.526, no valor global estimado em **R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais)** e em consonância com a Nota de Empenho nº 60 e complemento, referente ao exercício de 2020, no valor de **R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais)** e a Nota de Empenho a ser emitida no início do exercício financeiro de 2021, no valor de **R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais)**, considerando que a meta estabelecida na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO foi devidamente cumprida.*

Ratificam-se as demais cláusulas e condições inicialmente pactuadas no referido 1º Termo Aditivo.

Goiânia, _____ de _____ de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Cultura****PORTARIA Nº 097/2020**

Em atenção à Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (conhecida como Lei Aldir Blanc), regulamentada pelo Decreto 10.464, de 17 de agosto de 2020, e seus anexos, a Secretaria Municipal de Cultura/SECULT retifica a Portaria nº 096 publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 7436, de 03 de dezembro de 2020 nos termos que seguem.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, artigo 11, inciso IV, alínea “c”, e artigo 32; além do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Cultura - Decreto 1.864 de 30/06/2016

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 096 nos seguintes termos:

Onde se lê:

80	LUIZ ADRIANO NERI GARIBALDI	ADRIANO GARIBALDI	2564469116	11	9.000,00
----	--------------------------------------	----------------------	------------	----	----------

Leia-se:

80	LUIZ ADRIANO NERI GARIBALDI	ADRIANO GARIBALDI	2564469116	11	18.000,00
----	--------------------------------------	----------------------	------------	----	-----------



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2020.

Kleber Branquinho Adorno
Secretário Municipal de Cultura

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2018

- 1 - CONTRATANTES:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA**, e a empresa **BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**.
- 2 - OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a rerratificação da Cláusula Primeira, item 1.1, e Cláusula Segunda, item 2.1, do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2018.
- 3 - FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo, decorre do constante no Processo nº 83203897/2020, em atendimento ao **PARECER – GERÊNCIA DE ANÁLISE DE OBRAS PÚBLICAS – GERAOP/CGM Nº 162/2020** (fls. 171 a 175) e **DESPACHO/DILIGÊNCIA – CHEFAD Nº 328/2020** da Controladoria Geral do Município (fl. 176).

4 - DA RETIFICAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, conforme Justificativa Técnica à fl. 015 e Cronograma Físico-Financeiro à fl. 021 e a retificação do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2018, conforme Parecer nº 012/2020 da Procuradoria Geral do Município, fls. 133/138.

LÊ SE:

- 1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, conforme Justificativa Técnica à fl. 15 e Cronograma Físico-Financeiro à fl. 021 e prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, conforme Cronograma Físico-Financeiro (fl. 21) e a retificação do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2018, conforme Parecer nº 012/2020 da Procuradoria Geral do Município (fls. 133/138).

ONDE SE LÊ:

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos****2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO:**

2.1. DO PRAZO: Por este instrumento de aditamento, fica prorrogado o Contrato nº 023/2018, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a interveniência da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEINFRA** e a empresa **BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 11 de maio de 2020.

LÊ SE:

2.1. DO PRAZO: Por este instrumento de aditamento, fica prorrogado o Contrato nº 023/2018, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEINFRA** e a empresa **BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, por mais **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir de 11 de maio de 2020, com **nova vigência contratual em 09 de novembro de 2020 (dia útil)** e o prazo de execução do Contrato nº 023/2018 por mais **120 (cento e vinte) dias**, conforme Cronograma Físico-financeiro (fl. 21), **com novo prazo de execução em 10 de junho de 2020.**

5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020.5701.26.451.0025.1432.44905100 fonte 100 e 190, conforme informações da GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO - GERPLA (doc. fl. 082).

6 - LOCAL E DATA - Goiânia, 30 de outubro de 2020.

DOLZONAN DA CUNHA MATTOS
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos****EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019**

- 1 - **CONTRATANTES:** O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA**, e a empresa **CBMA CONSTRUÇÕES & SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI**.
- 2 - **FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo decorre do constante no Processo nº BEE 2658/4/4/2/1/5/2/1/1/2/1/4/2, em atendimento a Justificativa Técnica (BEE 2658/4/4/2/1/5/2/1/1/2/1/4 - ev. 04), com amparo legal no art. 57, § 1º incs. II e VI, da Lei Federal 8.666/93.
- 3 - **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 015/2019 por mais 150 (cento e cinquenta) dias.
- 4 - **ADITAMENTO:** Por este instrumento de aditamento, fica prorrogado o prazo da vigência do Contrato nº 015/2019 por mais 150 (cento e cinquenta) dias, **contados a partir do dia 05/12/2020**.
- 5 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** A referida despesa decorre por conta da Dotação Orçamentária nº. 2020.5701.26.451.0025.1432.1432.44905 100 fonte 290 e 627 (ev. 07).
- 5 - **LOCAL E DATA** - Goiânia, 03 de dezembro de 2020.

DOLZONAN DA CUNHA MATTOS
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 032/2019

- 1 - CONTRATANTES:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEINFRA** e a empresa **ARTE CONSTRUÇÕES LTDA.**
- 2 - FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo decorre do constante no Processo BEE 7116/3/9/1/1/2/1/1/1, em atendimento a Justificativa Técnica nº 023/2020 (evs. 28 e 33), com amparo legal no art. 57, § 1º incs. I, II, III e VI, da Lei Federal 8.666/93.
- 3 - OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias e do prazo de execução por 120 (cento e vinte) dias.
- 4 - PRAZO:** Por este instrumento de aditamento, fica prorrogado o prazo da vigência contratual **por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 03 de dezembro de 2020** e prorrogado o prazo de execução **por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia 08 de janeiro de 2021.**
- 5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A referida despesa decorre por conta das Dotações Orçamentárias de nº 2020.5701.26.451.0025.1432.44905100.627 fonte 190 (ev. 41).
- 6 - LOCAL E DATA:** Goiânia, 02 de dezembro de 2020.

DOLZONAN DA CUNHA MATTOS
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA**

LICENÇA INSTALAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA a Renovação da Licença Ambiental de Instalação das obras de implantação da Praça de Esporte e da Cultura do Setor denominado Residencial Buena Vista IV, Goiânia-GO.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade**PORTARIA Nº 77/2020 - SMT**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto nº. 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto nº. 1.939, de 14 de agosto de 2012,

Considerando o Memorando nº 223/2020, expedido pela Diretoria de Administração e Finanças/SMT.

R E S O L V E :

Art. 1º- DISPENSAR o servidor abaixo relacionado para exercer a Função de Confiança em seu respectivo cargo e lotação:

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	SÍMBOLO
WAGNER FERREIRA MARTINS	1011006-01	814037471-72	FC-1

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 22 de outubro de 2020, ficando expressamente revogada todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 65/2020-SMT, publicada no DOM, edição nº 7415, de 04 de novembro de 2020.

CUMPRASE, DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, aos 03 de dezembro de 2020.

HORÁCIO MELLO E CUNHA SANTOS

Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade – SMT

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**PORTARIA Nº 223/2020 GAB/AMMA**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Regimento Interno da AMMA,

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso, Responsabilidade e Ajustamento de Consulta Preliminar firmado entre o Ministério Público do Estado de Goiás, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, Agência de Regulação, Controle e Fiscalização do Município de Goiânia –ARG e esta Agência,

RESOLVE:

. **Art. 1º** Constituir a Comissão Multidisciplinar de análise técnica de projetos e estudos de licenciamento do ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, atribuindo-lhe competência nos termos dos artigos subsequentes;

Art. 2º Compete a Comissão Multidisciplinar, cumprir as obrigações assumidas pela Agência Municipal do Meio Ambiente, pactuadas no Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta Preliminar firmado com o Ministério Público do Estado de Goiás, e demais compromissários: o Município de Goiânia, a Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEINFRA-; Companhia de Urbanização de Goiânia- COMURG-, Agência de Regulação, Controle e Fiscalização do Município de Goiânia - ARG.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente**

Art.3º Compete à Comissão Multidisciplinar avaliar, emitir parecer técnico, propor alterações, fiscalizar, aprovar os Projetos, e demais documentos exigidos pela legislação ambiental referentes ao licenciamento do Aterro Sanitário do Município de Goiânia, que lhe forem enviados e submetidos à apreciação pela Companhia de Urbanização de Goiânia-COMURG.

Art. 4º Designar os servidores abaixo nominados para integrarem a Comissão Multidisciplinar, cabendo ao primeiro designado a coordenação dos trabalhos, com competência para todos os atos necessários ao fiel desempenho das tarefas acima nominadas:

- Antônio Júnio Gonçalves da Cruz, matrícula nº 983837
- Ana Paula Araújo Rocha de Assis, matrícula nº 476170;
- Célia Maria Mota, matrícula nº 394254;
- Raul Rodrigues de Freitas Júnior , matrícula nº 1398512
- Suziene Cristina Silva, matrícula 802379

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 3 dias do mês de dezembro de 2020.

GILBERTO M. MARQUES NETO
Presidente

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº 677/2020**

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental de Instalação e Prévia
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de instalação e Prévia em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA TCI TOCANTINS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
5. PROCESSO N	32051413

Goiânia, 02 de Dezembro de 2020.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº
001/2017**

1. ESPÉCIE:	2º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DOAÇÃO n.º 001/2017
2. OBJETO:	Constitui objeto do presente Termo a rerratificação ao TERMO DE DOAÇÃO nº 001/2017, a fim de constar a fundamentação legal amparada na legislação.
3. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA e a empresa JACARANDA 21 AGROPECUÁRIA LTDA.
5. PROCESSO Nº:	70272997

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**
GOIANIAPREV**PORTARIA Nº 759, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, § 1º, III, “b”, § 3º e § 17º, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Federal nº 10.887/2004 c/c o Art. 106 da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar a servidora **Teresinha de Jesus Bernardes Nascimento**, matrícula nº 213217-04, inscrita no CPF sob o n.º 262.677.641-68, no cargo de Auxiliar em Saúde, Grau I, Referência “H”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria voluntária proporcional.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** à razão de **25,43/30 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de 25 (vinte e cinco) anos, 05 (cinco) meses e 07 (sete) dias, calculados pela média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições à Previdência, no **valor total de R\$ 1.066,15** (um mil, sessenta e seis reais e quinze centavos) mensais, a serem reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, nos termos do processo nº 6.265.858-4/2015.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2020.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA**Presidente**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 760, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Art. 3º, I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 047/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar o servidor **Geraldo Rodrigues Rosa**, matrícula nº 3832-01, inscrito no CPF sob o n.º 271.295.601-00, no cargo de Agente Administrativo, Nível III, Referência “J”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.379,80** (um mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (07): R\$ 965,86** (novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) e **Estabilidade Econômica: R\$ 848,66** (oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005, nos termos do processo n.º 8.334.032-1/2020 (GED nº 0000509/2020).

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2020.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA**Presidente**

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 761, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto nos artigos 6º, I, II, III e IV, e 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal n.º 312, de 28 de setembro de 2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar o servidor **João Venâncio Lopes**, matrícula nº 427063-02, inscrito no CPF sob o n.º 129.650.301-15, no cargo de Analista em Cultura e Desportos, Classe A10, Padrão “O”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 5.135,77** (cinco mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (04): R\$ 2.054,31** (dois mil, cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos) e **Adicional de Desempenho Profissional (20%): R\$ 1.027,15** (um mil, vinte e sete reais e quinze centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional n.º 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 047/2005, nos termos do processo n.º 8.383.806-0/2020 (GED nº 0000650/2020).

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2020.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA**Presidente**

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 762, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, § 1º, III, “a”, da Constituição Federal de 1988, na Lei Federal nº 10.887/2004 e nos artigos 104 e 105 da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar a servidora **Auxiliadora Benedita Pinheiro de Oliveira**, matrícula nº 675032-03, inscrita no CPF sob o n.º 228.388.561-20, no cargo de Técnico em Saúde, Grau II, Referência “E”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais calculados pela média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações utilizadas como base de contribuições à Previdência, no **Valor Total de: R\$ 3.599,89** (três mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos) mensais, a serem reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, nos termos do processo n.º 8.423.474-5/2020.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2020.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA**Presidente**www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 763, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, nos artigos 6º, I, II, III e IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 105 da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar o servidor **Roberly Freitas Vaz**, matrícula nº 184535-01, inscrito no CPF sob o n.º 282.776.781-34, no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “1KJ”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 7.998,50** (sete mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (07): R\$ 5.598,95** (cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos); **Adicional de Titularidade (20%): R\$ 1.599,70** (um mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta centavos) e **Estabilidade Econômica: R\$ 1.862,71** (um mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005, nos termos do processo n.º 8.493.606-7/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 07 (sete) meses de dezembro de 2020.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA**Presidente**

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 764, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Art. 3º, I, II e III, e Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 047/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar a servidora **Ilda Maria Moreira**, matrícula nº 249700-01, inscrita no CPF sob o nº 426.824.521-91, no cargo de Guarda Civil Metropolitano, Nível II, Referência “H”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.542,36** (um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (05): R\$ 771,18** (setecentos e setenta e um reais e dezoito centavos); **Regime Especial de Trabalho Policial - RETP: R\$ 1.542,36** (um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos) e **Estabilidade Econômica: R\$ 798,08** (setecentos e noventa e oito e reais e oito centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005, nos termos do processo nº 8.410.041-2/2020 (GED nº 0000718/2020).

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2020.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA**Presidente**

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia IMAS**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL: Nº 002/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA

DESPACHO/PRES./IMAS: Nº. 7103/2020

Considerando o Edital de Credenciamento nº 002/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Jurídica com **Especialidade Clínica**, compreendendo **Centro de Diagnósticos exames complementares em Oftamologia**, conforme especificado no processo de credenciamento nº 84769720/2020, para prestarem serviços aos usuários do IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoantes o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Autorizar a contratação do Profissional Pessoa Jurídica **CENTRO CLINICO ABRAO MANOEL DA COSTA LTDA, CNPJ nº 26.196.225/0001-59**, no valor estimado de **R\$100.000,00 (cem mil reais)**, através do Edital de Credenciamento n.º 002/2016, do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS**, aos 04 dias do mês de dezembro de 2020.

JOSÉ ALÍCIO DE MESQUITA
Presidente/IMAS
Decreto Nº 1904/2019

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Companhia de Urbanização de Goiânia**PORTARIA Nº 463/2020-PR**

Esta Portaria tem por finalidade a conclusão e publicidade do procedimento de reconstituição dos autos do Processo nº 63681989, de 21.10.2015.

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA (COMURG), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 9.861/2016, e ainda,

Considerando a Portaria nº 343/2020-PR, que deflagrou o procedimento de reconstituição dos autos do processo administrativo nº 63681989, de 21.10.2015, o qual foi extraviado e não mais encontrado;

Considerando a necessidade de dar prosseguimento ao procedimento de encontro de contas entre esta Companhia e o IMAS para cumprimento de orientação do TCM;

Considerando o regular processamento e instrução da reconstituição que se deu nos autos do Processo nº 84066516, de 06.08.2020;

RESOLVEM:

Art. 1º. Fica regular e formalmente concluído o procedimento de restauração dos autos do Processo Administrativo nº 63681989, de 21.10.2015, o qual deverá prosseguir seu trâmite no Processo Administrativo nº 84066516, de 06.08.2020.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

PRESIDÊNCIA e DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2020.

Aristóteles de Paula e Sousa Sobrinho
PRESIDENTE

José Antônio de Oliveira e Silva
DIRETOR ADM-FINANCEIRO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia De Urbanização De Goiânia****EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 142/2020 – AJU****Processo nº 85118960/2020**

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG** e **ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA.**

DATA: Goiânia, 04 de dezembro de 2020.

REPRESENTANTES:

COMURG – Aristóteles de Paula e Sousa Sobrinho – **PRESIDENTE**, José Antônio de Oliveira e Silva - **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**, Luiz Carlos Cascão – **DIRETOR DE TRANSPORTES**, Edimar Ferreira da Silva – **DIRETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO** e Alzirio Francisco Barbosa – **DIRETOR OPERACIONAL**.

CONTRATADA: Heloisa Pinheiro Dias Semeghini – **REPRESENTANTE**.

FINALIDADE: Termo de Acordo para pagamento decorre da prestação dos serviços de locação de caminhões, ônibus e utilitários para a COMURG, conforme descrito no Termo de Atesto de fl. 143 e demais documentos do Processo nº 85118960/2020 no qual se comprova o dever de indenizar por parte da administração, com subsidio no Parecer nº 424/2020 - AJU devidamente acatado pelo Presidente.

OBJETO: Referente ao pagamento das Notas Fiscais nº 10112 e 10113 emitidas em 20/11/2020, totalizando no valor de **R\$ 416.300,78** (quatrocentos e dezesseis mil, trezentos reais e setenta e oito centavos), relativo ao período de 24/04/2020 a 20/05/2020, quando houve prestação de serviços de locação de maquinários e caminhões com e sem motoristas/operadores, para atender às necessidades da Companhia de Urbanização de Goiânia.

FORO: Goiânia – Goiás.

Aristóteles de Paula e Sousa Sobrinho
PRESIDENTE

José Antônio de Oliveira e Silva
DIRETOR ADM-FINANCEIRO

Luiz Carlos Cascão
DIRETOR DE TRANSPORTES

Edimar Ferreira da Silva
DIRETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Alzirio Francisco Barbosa
DIRETOR OPERACIONAL

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia De Urbanização De Goiânia****EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 143/2020 – AJU****Processo nº 85118731/2020**

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG** e **ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA.**

DATA: Goiânia, 04 de dezembro de 2020.

REPRESENTANTES:

COMURG – Aristóteles de Paula e Sousa Sobrinho – **PRESIDENTE**, José Antônio de Oliveira e Silva - **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**, Luiz Carlos Cascão – **DIRETOR DE TRANSPORTES**, Edimar Ferreira da Silva – **DIRETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO** e Alzirio Francisco Barbosa – **DIRETOR OPERACIONAL**.

CONTRATADA: Heloisa Pinheiro Dias Semeghini – **REPRESENTANTE**.

FINALIDADE: Termo de Acordo para pagamento decorre da prestação dos serviços de locação de caminhões, ônibus e utilitários para a COMURG, conforme descrito no Termo de Atesto de fl. 140 e demais documentos do Processo nº 85118731/2020 no qual se comprova o dever de indenizar por parte da administração, com subsidio no Parecer nº 425/2020 - AJU devidamente acatado pelo Presidente.

OBJETO: Referente ao pagamento das Notas Fiscais nº 10114 e 10115 emitidas em 20/11/2020, totalizando no valor de **R\$ 138.604,95** (cento e trinta e oito mil, seiscentos e quatro reais e noventa e cinco centavos), relativo ao período de 21/05/2020 a 20/06/2020, quando houve prestação de serviços de locação de maquinários e caminhões com e sem motoristas/operadores, para atender às necessidades da Companhia de Urbanização de Goiânia.

FORO: Goiânia – Goiás.

Aristóteles de Paula e Sousa Sobrinho
PRESIDENTE

José Antônio de Oliveira e Silva
DIRETOR ADM-FINANCEIRO

Luiz Carlos Cascão
DIRETOR DE TRANSPORTES

Edimar Ferreira da Silva
DIRETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Alzirio Francisco Barbosa
DIRETOR OPERACIONAL

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia De Urbanização De Goiânia

EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 144/2020 – AJU

Processo nº 85118561/2020

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG** e **ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA.**

DATA: Goiânia, 04 de dezembro de 2020.

REPRESENTANTES:

COMURG – Aristóteles de Paula e Sousa Sobrinho – **PRESIDENTE**, José Antônio de Oliveira e Silva - **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**, Luiz Carlos Cascão – **DIRETOR DE TRANSPORTES**, Edimar Ferreira da Silva – **DIRETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO** e Alzirio Francisco Barbosa – **DIRETOR OPERACIONAL**.

CONTRATADA: Heloisa Pinheiro Dias Semeghini – **REPRESENTANTE**.

FINALIDADE: Termo de Acordo para pagamento decorre da prestação dos serviços de locação de caminhões, ônibus e utilitários para a COMURG, conforme descrito no Termo de Atesto de fl. 136 e demais documentos do Processo nº 85118561/2020 no qual se comprova o dever de indenizar por parte da administração, com subsidio no Parecer nº 426/2020 - AJU devidamente acatado pelo Presidente.

OBJETO: Referente ao pagamento das Notas Fiscais nº 10116 e 10117 emitidas em 20/11/2020, totalizando no valor de **R\$ 125.093,98** (cento e vinte e cinco mil, noventa e três reais e noventa e oito centavos), relativo ao período de 21/06/2020 a 20/07/2020, quando houve prestação de serviços de locação de maquinários e caminhões com e sem motoristas/operadores, para atender às necessidades da Companhia de Urbanização de Goiânia.

FORO: Goiânia – Goiás.

Aristóteles de Paula e Sousa Sobrinho
PRESIDENTE

José Antônio de Oliveira e Silva
DIRETOR ADM-FINANCEIRO

Luiz Carlos Cascão
DIRETOR DE TRANSPORTES

Edimar Ferreira da Silva
DIRETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Alzirio Francisco Barbosa
DIRETOR OPERACIONAL



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia De Urbanização De Goiânia

EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 145/2020 – AJU

Processo nº 85118404/2020

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG** e **ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA.**

DATA: Goiânia, 04 de dezembro de 2020.

REPRESENTANTES:

COMURG – Aristóteles de Paula e Sousa Sobrinho – **PRESIDENTE**, José Antônio de Oliveira e Silva - **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**, Luiz Carlos Cascão – **DIRETOR DE TRANSPORTES**, Edimar Ferreira da Silva – **DIRETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO** e Alzirio Francisco Barbosa – **DIRETOR OPERACIONAL**.

CONTRATADA: Heloisa Pinheiro Dias Semeghini – **REPRESENTANTE**.

FINALIDADE: Termo de Acordo para pagamento decorre da prestação dos serviços de locação de caminhões, ônibus e utilitários para a COMURG, conforme descrito no Termo de Atesto de fl. 138 e demais documentos do Processo nº 85118404/2020 no qual se comprova o dever de indenizar por parte da administração, com subsidio no Parecer nº 427/2020 - AJU devidamente acatado pelo Presidente.

OBJETO: Referente ao pagamento das Notas Fiscais nº 10118 e 10119 emitidas em 20/11/2020, totalizando no valor de **R\$ 60.604,37** (sessenta mil, seiscentos e quatro reais e trinta e sete centavos), relativo ao período de 21/07/2020 a 05/08/2020, quando houve prestação de serviços de locação de maquinários e caminhões com e sem motoristas/operadores, para atender às necessidades da Companhia de Urbanização de Goiânia.

FORO: Goiânia – Goiás.

Aristóteles de Paula e Sousa Sobrinho
PRESIDENTE

José Antônio de Oliveira e Silva
DIRETOR ADM-FINANCEIRO

Luiz Carlos Cascão
DIRETOR DE TRANSPORTES

Edimar Ferreira da Silva
DIRETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Alzirio Francisco Barbosa
DIRETOR OPERACIONAL



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2020

PROCESSO Nº: 2020/0000759

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Goiânia

CONTRATADA: Amultiphone Telecomunicações e Informática Ltda. (CNPJ/MF nº 08.053.729/0001-38).

OBJETO: Prestação de serviços especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e suporte técnico, com eventual fornecimento de peças, equipamentos e/ou acessórios, para o sistema de telecomunicações fabricante NEC modelo Univerge SV8100 pertencente à Câmara Municipal de Goiânia.

VALOR TOTAL: R\$ 117.432,00 (cento e dezessete mil e quatrocentos e trinta e dois reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Servidor Luiz Abreu de Oliveira, Auxiliar de Manutenção II.

DATA DA ASSINATURA: 1º/10/2020



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020

A Câmara Municipal de Goiânia, por meio do Pregoeiro nomeada pela Portaria nº 124/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 017/20**, tipo **Menor Preço Global (Empreitada por preço unitário)**, a ser realizada em sessão pública eletrônica, **dia 28 de dezembro de 2020 às 09:00 hs, pelo sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, Processo nº 2020/0000782. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e instalação de peças, componentes, produtos, equipamentos, acessórios e materiais de consumo, nos elevadores, instalados na Câmara Municipal de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.** O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico citado acima ou no sítio **www.goiania.go.leg.br. CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - Comissão Permanente de Licitação – CPL**, Avenida Goiás Norte nº 2001, Setor Central – Goiânia/GO - CEP: 74063-900, fone: 3524-4229/4230, e-mail: licitacao@camaragyn.go.gov.br.

Goiânia, 04 de dezembro de 2020.

Vitor Almeida Pereira
Pregoeiro
Câmara Municipal de Goiânia



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020

A Câmara Municipal de Goiânia, por meio do Pregoeiro nomeada pela Portaria nº 124/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 019/20**, tipo **Menor Preço Por Item**, a ser realizada em sessão pública eletrônica, **dia 21 de dezembro de 2020 às 09:00 hs, pelo sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, Processo nº 2020/00001242.** Objeto: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de botijões de gás, para atender a Câmara Municipal de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.** O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico citado acima ou no sítio **www.goiania.go.leg.br. CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - Comissão Permanente de Licitação – CPL**, Avenida Goiás Norte nº 2001, Setor Central – Goiânia/GO - CEP: 74063-900, fone: 3524-4229/4230, e-mail: licitacao@camaragyn.go.gov.br.

Goiânia, 04 de dezembro de 2020.

Vitor Almeida Pereira
Pregoeiro
Câmara Municipal de Goiânia



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020

A Câmara Municipal de Goiânia, por meio do Pregoeiro nomeada pela Portaria nº 124/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço por Lote ou Grupo**, a ser realizada em sessão pública eletrônica, **dia 22 de dezembro de 2020 às 09:00h**, pelo **sítio www.comprasgovernamentais.gov.br**, **Processo nº 2020/0001245**. **Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de chaveiro e carimbos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.** O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico citado acima ou no **sítio www.goiania.go.leg.br**. **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - Comissão Permanente de Licitação – CPL**, Avenida Goiás Norte nº 2001, Setor Central - Goiânia/GO- CEP:74063-900, fone:3524-4229/4230, e-mail: licitacao@camaragyn.go.gov.br.

Goiânia, 04 de dezembro de 2020.

Vitor Almeida Pereira
Pregoeiro
Câmara Municipal de Goiânia

EDITAL DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

MARMORARIA GRAMITA LTDA, CNPJ/CPF nº 05.670.150/0001-26, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental de Instalação e Operação, para as seguintes atividades: Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, construção de edifícios, serviços de pintura de edifícios em geral, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores e Obras de alvenaria, desenvolvida(s) na Avenida Buenos Aires, Quadra CH, Lote 12, n.º 1010, Chácara Botafogo, CEP: 74.711-110, neste município.